



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT  
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos  
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212  
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodoceu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

## RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/2022

Razão Social:		
CNPJ N.º		
Endereço:		
E - mail:		
Cidade:	Estado:	
Telefone/Fax:		
Pessoa para contato:		
REPRESENTANTE/LICITAÇÃO:	RG:	CPF:

Recebemos através da solicitação feita pelo e-mail: [licitacao2saltodoceu@gmail.com](mailto:licitacao2saltodoceu@gmail.com), nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura de Salto do Céu - MT e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Setor de Licitações por meio do Fax (065) 3233-1200 e/ou 3233-1211 ou e-mail: : [licitacao2saltodoceu@gmail.com](mailto:licitacao2saltodoceu@gmail.com).

A não remessa do recibo exime o Setor de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Salto do Céu- MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**Maria Inês Pereira da Silva**  
- Pregoeira -



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**  
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos  
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211. Ramal: 212  
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodoceu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 009/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022**

<b>Dia:</b>	<b>09/03/2022</b>
<b>Hora</b>	<b>09h00min</b>
<b>Local:</b>	<b>Sala de Licitações</b>
<b>Endereço:</b>	<b>Rua Carlos Laet nº 11 Bairro Cachoeira, Salto do Céu - MT</b>
<b>Informações:</b>	<b>Fone: (65) 3233-1211/1200</b> <b>(dias úteis, das 07:00 às 11horas e das 13:00 as 16:00hs).</b> <b>Email: <a href="mailto:licitacao2saltodoceu@gmail.com">licitacao2saltodoceu@gmail.com</a></b>  <b>Não havendo expediente na Prefeitura e/ou no Departamento de Licitação, na data acima estabelecida, a sessão se realizará no primeiro dia útil subsequente, mantidos o horário e o local.</b>  <b>IMPORTANTE: todos os interessados em participar deste pregão deverão tomar as providências para a prevenção do COVID-19, suas variantes e demais vírus.</b>
<b>Processo:</b>	<b>Nº 020/2022</b>

### PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, através do Prefeito Municipal, Senhor MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pregoeira Senhora MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA designada pela Portaria nº 020 de 04 de Janeiro de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que conforme o **Decreto Municipal Nº 018/2020, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, Lei Complementar nº 123/2006 – Lei Geral da Micro - Empresa, Normas Especiais do Decreto Municipal nº 015/2009, Decreto Municipal Nº 018/2020, e legislação correlata aplicando-se subsidiariamente, no que couber, à Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais legislações complementares, vigente pertinente à matéria e exigências deste Edital e seus anexos, com o apoio dos membros da Equipe de Apoio, para dirigir os trabalhos devendo o resultado final dos procedimentos ser submetidos para fins de homologação, para todos os efeitos legais, fará realizar a Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, cujo objeto é a “Seleção de melhor proposta objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura e fracionada de **Materiais/Itens de INFORMÁTICA** em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura de Salto do Céu – MT”; do tipo **MENOR PREÇO/ITEM**, conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I**, deste Edital, por um período de 12 meses.**

### IMPORTANTE:

- Início de esclarecimentos sobre o certame:

**Data: 09/03/2022**

**Hora: das 08h00min as 08h30min**

- Início de credenciamento:

**Data: 09/03/2022**

**Hora: das 08h30min as 09h00min**

**Os documentos de credenciamento deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 1 e 2, bem como a Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, dando ciência de que atende às condições do presente certame, conforme Modelo, constante do Anexo II deste edital.**

*Maria*



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**  
**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**  
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212  
[www.saltodoceu.mt.gov.br/](http://www.saltodoceu.mt.gov.br/) [licitacao2saltodoceu@gmail.com](mailto:licitacao2saltodoceu@gmail.com)

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

• **Início da Disputa de Preços:**

**09/03/2022 após aberturas e análise das propostas e lançamentos em sistema será dado o início da jornada de lances.**

• **Amplitudes de lances:**

**Os lances devem ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução dos lances, referente aos preços unitários.**

• **Formalização de Consultas:**

**Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, informando o nº. da licitação. Pelo telefone: (65) 3233-1211/1200 ou pelo E-mail: [licitacao2saltodoceu@gmail.com](mailto:licitacao2saltodoceu@gmail.com).**

• **Referência de Tempo:**

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Mato Grosso.**

• **Impugnação/Remessa de Documentos, Informações e Edital:**

**Fone: (65) 3233-1211/1200  
(dias úteis, das 07:00 às 11 horas e das 13:00 as 16:00hs). Email: [licitacao2saltodoceu@gmail.com](mailto:licitacao2saltodoceu@gmail.com)**

• **Prazos e formas para apresentação das proposta:**

**A proposta da licitante vencedora, com base no seu último lance, deverá ser encaminhada, após o encerramento do pregão:**

- ✓ **Por e-mail, no prazo de até 02 (dois) dias;**
- ✓ **No original, no prazo de até 3 (três) dias.**

• **Prazos para apresentação autenticação de documentos pela Comissão permanente de Licitação:**

**Os documentos que serão autenticados por membros da Comissão de Pregão deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data prevista para a abertura dos envelopes, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do Certame.**

**INDICE**

- | ITEM | ASSUNTO  |
|------|--|
| 1.   | DISPOSIÇÕES PRELIMINARES   |
| 2.   | OBJETO DO PREGÃO   |
| 3.   | CREDENCIAMENTO   |
| 4.   | DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO |
| 5.   | CONTEÚDO DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS   |
| 6.   | CONTEÚDO DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO  |
| 7.   | OUTRAS COMPROVAÇÕES  |
| 8.   | DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO   |
| 9.   | DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  |
| 10.  | DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO  |
| 11.  | DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO   |
| 12.  | DA FORMA DE PAGAMENTO  |
| 13.  | DA CONTRATAÇÃO   |
| 14.  | DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIPLEMENTO   |
| 15.  | DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  |
| 16.  | DISPOSIÇÕES FINAIS   |

*Mpsilva*



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**

**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212

www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodoceu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

## ANEXOS

• Integram o presente Edital:

ANEXO I	TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II	Modelo de Declaração da Licitante de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação (Apresentar no credenciamento, fora dos envelopes)
ANEXO III	MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA C.F. (Apresentar dentro do envelope II de Habilitação)
ANEXO IV	Modelo De Declaração De Inexistência De Fato Superveniente Impeditivo Da Habilitação (Apresentar dentro do envelope II de Habilitação)
ANEXO V	MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO (Apresentar no credenciamento, fora dos envelopes)
ANEXO VI	Ficha Cadastral (Apresentar no credenciamento, fora dos envelopes)
ANEXO VII	Modelo de Proposta de Preços (Apresentar dentro do envelope I de Proposta)
ANEXO VIII	FÓRMULA - BALANÇO PATRIMONIAL (Apresentar dentro do envelope II de Habilitação)
ANEXO IX	MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ME ou EPP) COM RESTRIÇÃO NA REGULARIDADE FISCAL E PROPOSTA INDEPENDENTE (Apresentar no credenciamento, fora dos envelopes)
ANEXO X	MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO LEI COMPLEMENTAR 123/2006 (ME ou EPP) (Apresentar no credenciamento, fora dos envelopes)
ANEXO XI	DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA A ENTREGA DO PRODUTO (objeto desta licitação)
ANEXO XII	MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## 1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1 – DESTINA-SE ESTA LICITAÇÃO “Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de Materiais/Itens de INFORMÁTICA em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura de Salto do Céu – MT”;** do tipo **MENOR PREÇO/ITEM**, conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I, deste Edital, por um período de 12 meses.

**1.2 –** As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

**1.3 –** Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

## 1.2 – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

**1.2.1 –** O certame será conduzido pela Pregoeira, que terá, auxílio da equipe de apoio, em especial, as seguintes atribuições:

- I. Coordenar o processo licitatório;
- II. Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital;
- III. Conduzir a sessão pública Presencial;
- IV. Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- V. Dirigir a etapa de lances;
- VI. Desclassificar propostas indicando os motivos;
- VII. Verificar e julgar as condições de habilitação;

*Mesias*



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**  
**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**  
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212  
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodoceu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

- VIII. Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- IX. Indicar o vencedor do certame;
- X. Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- XI. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- XII. Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

## 2 – OBJETO

2.1 – O objeto do presente Pregão é a “**Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de Materiais/Itens de INFORMÁTICA em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura de Salto do Céu – MT**”; do tipo **MENOR PREÇO/ITEM**, conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I**, deste Edital, por um período de 12 meses.

2.2 – O objeto constante deste Edital, deverá ser entregue nas Secretarias Municipal de acordo com as solicitações.

2.3 – Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

*OBS: As empresas deverão necessariamente entrar em contato com o setor de licitação da Prefeitura, através do e-mail [licitacao2saltodoceu@gmail.com](mailto:licitacao2saltodoceu@gmail.com) estando a disposição dos interessados o Programa mediador, para formalização de procedimento em cd ou pen drive, visando gerar programa do processo de licitação, em atendimento as normas de controle interno da administração.*

## 3 – DO CREDENCIAMENTO

3.1 – O credenciamento é a condição obrigatória para a participação dos licitantes na etapa de apresentação de lances verbais, bem como se manifestar sobre outros atos pertinentes ao presente procedimento licitatório (artigo 4º, inciso VI, da Lei n. 10.520/2002 e artigo 11, inciso IV do Decreto n. 3.555/2000).

3.2 – A documentação de credenciamento poderá ser apresentada em original, por qualquer processo em cópia autenticada por tabelião de notas ou por membro da Equipe de Apoio do Pregão, ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial, caso exista.

3.3 – Para o credenciamento deverão ser apresentados fora dos envelopes I e II os seguintes documentos:

3.3.1 – Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial e suas alterações/consolidação, devidamente registrados na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.3.1.1 – Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa representem conjuntamente a empresa, deverá ambos firmar o credenciamento para o representante da empresa, sendo que a falta de assinatura de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.3.2 – Tratando-se de representação por procurador, a procuração deve ser formalizada por instrumento público ou particular com firma reconhecida, na forma do artigo 654, §2º da lei 10406/2002 (Código Civil vigente) discriminando poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame. Poderá ser usado, alternativamente, o Termo de Credenciamento conforme modelo no **Anexo V** ao Edital, acompanhados do correspondente documento indicados no subitem 6.2.3, que comprove os poderes do mandante para a outorga, mantendo-se a obrigatoriedade de que seja formalizada com reconhecimento de firma.

3.3.3 – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo no **Anexo II** ao Edital, na forma do inciso VII do artigo 4º da lei 10520/2002;

*Mpsin*



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**

**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212

www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

3.3.4 – Ficha cadastral devidamente preenchida de acordo com o **Anexo VI**.

3.4 – Em se tratando de Microempresas (ME) ou empresas de Pequeno Porte (EPP), beneficiárias das previsões da Lei Complementar n. 123/2006, além dos documentos descritos nos itens 3.3.1 a 3.3.3, devem apresentar:

3.4.1 – **DECLARAÇÃO** de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo no **Anexo IX** ao Edital, somente para as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que porventura estiverem com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal.

3.4.2 – **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO** em um dos dois regimes, conforme Modelo **Anexo X**.

3.4.3 – **COMPROVANTE DE OPÇÃO PELO SIMPLES** obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal.

3.4.4 – **QUANDO NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL** - Declaração de imposto de renda ou balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício - DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 3º da LC 123/2006.

3.5 – O descumprimento dos itens anteriores significa renúncia expressa e consciente do licitante desobrigando a Pregoeira de implementação dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 aplicável ao presente certame.

3.6 – A responsabilidade pela declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as conseqüências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

3.7 – O representante legal e/ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.8 – A ausência de representante da empresa licitante ou a falta dos poderes do representante presente para formulação de propostas e/ou oferta de novos preços, impedirá a empresa de participar dos lances verbais, ficando registrado o preço constante na proposta escrita.

3.9 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.10 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, poderá importar a imediata exclusão do licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

**4 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

4.1 – Os documentos de credenciamento especificados no item 3 deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 1 e 2, bem como a Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, dando ciência de que atende às condições do presente certame, conforme Modelo, constante do **Anexo II** deste edital.

4.2 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**4.2.1 – Envelope nº 01 - Da Proposta**

DA: (Nome da Empresa) – Fone/Fax: \_\_\_\_\_

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU/MT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/2022

SESSÃO PÚBLICA ÀS: 09:00 HORAS DO DIA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

ENVELOPE Nº 01 - “PROPOSTA”

*Maria*



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**  
**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**  
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212  
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

#### 4.2.2 – Envelope nº 02 - Da Habilitação

DA: (Nome da Empresa) – Fone/Fax: \_\_\_\_\_  
À: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU/MT  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/2022

SESSÃO PÚBLICA ÀS: 09:00mm HORAS DO DIA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022  
ENVELOPE Nº 02 - “HABILITAÇÃO”

4.3 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou procurador, juntando-se cópia do instrumento de procuração.

4.4 – Quando a empresa não tiver papel timbrado poderá utilizar papel ofício, substituindo o timbre por carimbo da mesma.

4.5 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio de conformidade com o estabelecido neste edital.

### 5 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 – A proposta de preços deverá conter os seguintes elementos:

- Nome, endereço, CNPJ e Inscrição Estadual/Municipal da licitante;
- Número do processo e número deste Pregão;
- Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação dos itens/objeto em conformidade com as especificações do termo de Referência – Anexo I deste Edital;
- Preço unitário e total por item, bem como o preço global do lote, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado a data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: encargos trabalhistas, previdenciários e tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação de serviços, objeto da presente licitação.
- Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 6º da Lei nº 10.520/2002.
- Forma de Pagamento.
- Forma de Reajuste.

### 6 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”

#### 6.1 – DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

6.1.1 – Será exigida dos licitantes a seguinte documentação:

- Relativa à habilitação jurídica;
- Relativa à regularidade fiscal;
- Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (ANEXO III);
- Declaração da inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública; (ANEXO IV).

#### 6.2 – HABILITAÇÃO JURIDICA

*MPSUB*



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**  
**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**  
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212  
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

- 6.2.1 – Cópia da Cédula de Identidade e do CPF dos sócios / proprietário da empresa;
- 6.2.2 – Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 6.2.3 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- 6.2.4 – Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da respectiva ata da última eleição;
- 6.2.5 – Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- 6.2.6 – Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

### **6.3 – REGULARIDADE FISCAL**

- 6.3.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 6.3.2 – Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual (relativos ao ICMS), específica para participar de licitação;
- 6.3.3 – Certidão de regularidade de débito para com a **Fazenda Municipal** da sede da licitante;
- 6.3.4 – Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 6.3.5 – Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- 6.3.6 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuitamente e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- 6.3.7 – Certidão Negativa de Débito de competência da **Procuradoria Geral do Estado** do respectivo domicílio tributário; (Ressalvam-se os casos de unificação de certidão por força de legislação Estadual, quando será aceita a certidão unificada).
- 6.3.8 – Cópia do Alvará de Licença, Funcionamento e Localização.
- 6.3.9 – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados no original ou por cópia reprográfica devidamente autenticada em Cartório, por membro da Comissão de Pregão ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.
- 6.3.10 – Os documentos que serão autenticados por membros da Comissão de Pregão deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data prevista para a abertura dos envelopes, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do Certame.
- 6.3.11 – A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida no caso de virem a ser a(s) adjudicatária(s) deste certame, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 6.3.12 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão, no entanto, apresentar os documentos elencados nos subitens 6.2 à 6.4.7 deste Edital, mesmo que apresentem alguma restrição;
- 6.3.13 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste Edital, será (ão) assegurado(s) à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte adjudicatária(s) deste certame o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que for(em) declarado(s) a(s) vencedora(s), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.
- 6.3.14 – A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem implicará decadência do direito à(s) contratação (ões), sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebrar(em) a(s) contratação(ões), ou revogar a licitação.
- 6.3.15 – Não serão aceitos pela Comissão de Licitação quaisquer documentos ou os envelopes “A” e “B”, antes ou após os horários estabelecidos neste Edital.

*Maria*





**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**  
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos  
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212  
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

*6.16 – Todas as certidões de regularidade fiscal descritas acima, deverão também ser copiadas em arquivo PDF e entregues a Pregoeira em meio digital (CD, Pendrive, etc) para fins de atendimento ao Lei aut/2015 do sistema APLIC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.*

#### **6.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**6.4.1** – Balanço Patrimonial e demonstração contábil do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da proponente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. O referido balanço deverá ser devidamente certificado por profissional registrado no Conselho de Contabilidade.

**6.4.2** – A comprovação da boa situação financeira da empresa proponente será efetuada com base no balanço apresentado, e deverá, obrigatoriamente ser formulada e apresentada pela empresa proponente em papel timbrado da empresa, assinada por profissional registrado no Conselho de Contabilidade, aferida mediante índices e fórmulas abaixo especificada e mediante o preenchimento do Anexo IX onde deverá comprovar:

$$ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) \geq 1,00$$

$$ILC = (AC) / (PC) \geq 1,00$$

Onde:

ILG = índice de liquidez geral

ILC = índice de liquidez corrente

AC = ativo circulante

RLP = realizável em longo prazo

PC = passivo circulante

ELP = exigível em longo prazo

**6.4.3** – Todos os quocientes referidos na alínea anterior deverão ser atendidos pelos licitantes, caso contrário o licitante será considerado inabilitado;

**6.4.4** – Certidão Negativa de Falência ou Concordata Recuperação Judicial e Extrajudicial da empresa, no prazo máximo de 90 (NOVENTA) dias da data da abertura da sessão de análise de credenciamento, proposta e habilitação. Para as praças onde houver mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas tantas certidões quantos forem os cartórios, cada uma emitida por um distribuidor.

#### **6.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**6.5.1** – Declaração da empresa de disponibilidade para entrega dos itens, objeto desta Licitação (ANEXO XI).

**6.5.2** – Declaração de que os documentos acima referidos são presumidamente verdadeiros em sua forma e conteúdo. Caso a equipe técnica de pregão constate indícios de fraude oferecerá denúncia junto ao Ministério Público Estadual, relatando o incidente licitatório.

#### **7 - OUTRAS COMPROVAÇÕES**

**7.1** – Declaração subscrita por representante legal da licitante, elaborada em papel timbrado, atestando que:

**a)** – atende ao inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo condição de aprendiz) – modelo de uso facultativo – Anexo III do Edital.

**b)** – Declaração da inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública; (ANEXO IV);

#### **7.2 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

*Maria*



7.2.1 – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

## **8 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

8.1 – No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2 – Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo II** ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1 – Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3 – A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) – cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

8.3.1 – No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

8.3.2 – Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

8.4 – As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5 – A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.5.1 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8.7 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.8 – Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.9 – A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.10 – Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.10.1 – A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, nos termos de pesquisa realizada pela Administração, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.11 – Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

8.12 – Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) – substituição e apresentação de documentos ou

b) – verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

*Mesiba*



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**

**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212

www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

**8.12.1** – A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**8.12.2** – A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

**8.13** – Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 7.2.1 do item VII deste edital, a Pregoeira, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Salto do Céu (se houver).

**8.14** – Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

**8.15** – Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

### **9 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**9.1** – No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**9.2** – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

**9.3** – Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

**9.4** – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

**9.5** – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.6** – A adjudicação será feita considerando o preço por item da proposta da licitante vencedora.

### **10 – DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS OBJETO DA LICITAÇÃO**

**10.1** – A entrega dos itens/produtos do objeto desta licitação, far-se-á diariamente e/ou semanalmente, e em alguns casos dependendo da necessidade/urgência da secretaria demandante, a entrega deverá ser imediata; sempre que solicitado pelas secretarias demandantes e após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO a ser emitida pela prefeitura.

**10.2** – O objeto constante deste Edital, deverá ser entregue nas dependências das secretarias demandantes deste município, nos prazos estabelecidos no item 10.1, correndo por conta da Contratada as despesas de encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do Contrato/ARP.

**10.3** – Serão recusados todos e quaisquer itens/produtos que não atenda a legislação em vigor.

**10.4** – Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, dentro dos limites legais, a critério da Contratante, estima-se em 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato/ata de registro de preços, podendo a critério da administração ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 meses, de conformidade com o disposto no Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93.

### **11 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

*M. S. S.*



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**  
**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**  
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212  
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

11.1 – Expedida a ORDEM DE FORNECIMENTO, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas neste edital e seus anexos.

11.2 – As notas fiscais/fatura relacionadas ao objeto da presente licitação, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade da Prefeitura.

## **12 – DA FORMA DE PAGAMENTO**

12.1 – O pagamento será efetuado mensalmente de acordo com a execução do objeto, contados a partir da homologação do processo e apresentação da nota fiscal.

12.2 – As notas fiscais/fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá até 05(cinco) dias após a data da sua apresentação válida.

12.3 – O valor contratado poderá ser alterado para mais ou para menos, com as devidas justificativas, nos termos do artigo 65 § 1º da lei nº 8.666/93.

## **13 – DA CONTRATAÇÃO**

13.1 – A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato/ata de registro de preço, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório.

13.1.1 – Se por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

13.1.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 13.1.1 deste item XIII, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

13.2 – A adjudicatária deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer junto à PREFEITURA para assinar o termo de contrato.

13.3 – Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 13.1.1 deste item XIII, ou se recusara assinar o contrato, serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

13.3.1 – Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

13.3.2 – A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no diário oficial dos Municípios e Afixação em Mural.

13.3.3 – Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.9 a 8.15, do item 8; e 9.1, 9.2 e 9.6 do item 9, deste Edital.

13.4 – A contratação será celebrada com duração de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do termo de contrato/ata de registro de preço, podendo a consenso das partes, ter sua duração prorrogada, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

## **14 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIPLEMENTO**

14.1 – A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multa sem prejuízo das sanções legais, Art.86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) – Advertência

b) – Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação, se for o caso.

*Márcia*



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**

**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212

www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

c) – Multa de 0,3%(três décimos por cento)ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega do objeto sobre o valor dos serviços.

d) – 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços, em caso de : atraso na entrega superior a 5(cinco) dias, desistência na entrega dos serviços.

e) – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

**14.2** – O valor da multa aplicada será deduzido pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que a Tesouraria, comunicará à CONTRATADA.

**14.3** – Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA, ficará obrigada a recolher a multa por meio de depósito em Conta Corrente em nome da Prefeitura. Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Jurídica para cobrança e processo de execução.

**14.4** – Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade de suas propostas não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para licitação ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Municipal pelo infrator:

a) – advertência

b) – multa

c) – suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) – declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

**14.5** – Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso os prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista do processo.

### **15 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**15.1** – Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato/ata de registro de preços, para o exercício de 2022/2023, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

#### **GABINETE**

Órgão: **02** – Gabinete do Prefeito

Unidade: **001** – Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: **2003** – Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo

1.1.500 Dotação: **24**

Saldo Orçamentário: R\$ 25.480,46

Órgão: **02** – Gabinete do Prefeito

Unidade: **002** – Unidade de Controle Interno - UCI

Projeto Atividade: **2006** – Manutenção e Encargos com Unid. de Controle Interno

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo

1.1.500 Dotação: **40**

Saldo Orçamentário: R\$ 10.000,00

Órgão: **02** – Gabinete do Prefeito

Unidade: **002** – Unidade de Controle Interno - UCI

Projeto Atividade: **2006** – Manutenção e Encargos com Unid. de Controle Interno

Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente

1.1.500 Dotação: **43**

Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

*Mesina*



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**

**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212

www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

Órgão: **02** – Gabinete do Prefeito  
Unidade: **003** – Procuradoria Jurídica  
Projeto Atividade: **2006** – Manut. e Encargos com Asses. e Procuradoria Jurídica  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
1.1.500 Dotação: **51**  
Saldo Orçamentário: R\$ 2.000,00

Órgão: **02** – Gabinete do Prefeito  
Unidade: **003** – Procuradoria Jurídica  
Projeto Atividade: **2006** – Manut. e Encargos com Asses. e Procuradoria Jurídica  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente  
1.1.500 Dotação: **54**  
Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

### **ADMINISTRAÇÃO**

Órgão: **03** – Secretaria Mun. De Adm. E Planejamento  
Unidade: **001** – Gabinete do Secretario  
Projeto Atividade: **2008** – Manutenção e Encargos com Gabinete do Secretario  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
1.1.500 Dotação: **61**  
Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **03** – Secretaria Mun. De Adm. E Planejamento  
Unidade: **001** – Gabinete do Secretario  
Projeto Atividade: **2008** – Manutenção e Encargos com Gabinete do Secretario  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente  
1.1.500 Dotação: **64**  
Saldo Orçamentário: R\$ 10.000,00

Órgão: **03** – Secretaria Mun. De Adm. E Planejamento  
Unidade: **003** – Departamento de Administração Geral  
Projeto Atividade: **2009** – Manutenção e Encargos Com o Depto de Adm. Geral  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
1.1.500 Dotação: **77**  
Saldo Orçamentário: R\$ 112.525,65

Órgão: **03** – Secretaria Mun. De Adm. E Planejamento  
Unidade: **003** – Departamento de Administração Geral  
Projeto Atividade: **2009** – Manutenção e Encargos Com o Depto de Adm. Geral  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente  
1.1.500 Dotação: **81**  
Saldo Orçamentário: R\$ 10.000,00

### **SAÚDE**

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde  
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: **2012** – Manutenção e Encargos da Secretaria de Saúde  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.  
3.1.500 Dotação: **99**  
Saldo Orçamentário: R\$ 10.643,67

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde  
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde

*Maria*



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**

**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212

www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

Projeto Atividade: 2012 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Saúde

Rubrica: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

3.1.500 Dotação: 103

Saldo Orçamentário: R\$ 9.000,00

Órgão: 04 – Secretaria Municipal De Saúde

Unidade: 003 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 1012 – Aquisição de Equip. e Mat. Perm. – Atenção Básica

Rubrica: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

3.1.500 Dotação: 124

Saldo Orçamentário: R\$ 705,00

Órgão: 04 – Secretaria Municipal De Saúde

Unidade: 003 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 1012 – Aquisição de Equip. e Mat. Perm. – Atenção Básica

Rubrica: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

3.1.601 Dotação: 125

Saldo Orçamentário: R\$ 20.000,00

Órgão: 04 – Secretaria Municipal De Saúde

Unidade: 003 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 1012 – Aquisição de Equip. e Mat. Perm. – Atenção Básica

Rubrica: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

3.1.621 Dotação: 126

Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: 04 – Secretaria Municipal De Saúde

Unidade: 003 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2013 – Manutenção e Encargos ESF-Estra. Saúde da Família

Rubrica: 33.90.30 – Material de Consumo.

3.1.500 Dotação: 150

Saldo Orçamentário: R\$ 34.973,49

Órgão: 04 – Secretaria Municipal De Saúde

Unidade: 003 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2013 – Manutenção e Encargos ESF-Estra. Saúde da Família

Rubrica: 33.90.30 – Material de Consumo.

3.1.600 Dotação: 151

Saldo Orçamentário: R\$ 84.817,33

Órgão: 04 – Secretaria Municipal De Saúde

Unidade: 003 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2013 – Manutenção e Encargos ESF-Estra. Saúde da Família

Rubrica: 33.90.30 – Material de Consumo.

3.1.621 Dotação: 152

Saldo Orçamentário: R\$ 21.314,14

Órgão: 04 – Secretaria Municipal De Saúde

Unidade: 003 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 1015 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

Rubrica: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

3.1.500 Dotação: 199

Saldo Orçamentário: R\$ 1.000,00

*Maria*



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**

**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212

www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde  
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: **1012** – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
3.1.601 Dotação: **200**  
Saldo Orçamentário: R\$ 18.326,67

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde  
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: **1012** – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
3.1.621 Dotação: **201**  
Saldo Orçamentário: R\$ 0,00

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde  
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: **2066** – Manutenção e Encargos Com - MAC  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.  
3.1.500 Dotação: **245**  
Saldo Orçamentário: R\$ 113.586,53

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde  
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: **2066** – Manutenção e Encargos Com - MAC  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.  
3.1.600 Dotação: **246**  
Saldo Orçamentário: R\$ 195.619,91

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde  
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: **2066** – Manutenção e Encargos Com - MAC  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.  
3.1.621 Dotação: **247**  
Saldo Orçamentário: R\$ 500,00

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde  
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: **2021** – Manutenção e Encargos da Vigilância Sanitária  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
3.1.500 Dotação: **273**  
Saldo Orçamentário: R\$ 10.305,00

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde  
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: **2021** – Manutenção e Encargos da Vigilância Sanitária  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
3.1.600 Dotação: **274**  
Saldo Orçamentário: R\$ 5.595,20

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde  
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: **2021** – Manutenção e Encargos da Vigilância Sanitária  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo

*Maria*





**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**  
**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**  
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212  
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodoceu@gmail.com

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
FLS: _____
RUBRICA: _____

3.1.621 Dotação: **275**  
Saldo Orçamentário: R\$ 5.500,00

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde  
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: **2021** – Manutenção e Encargos da Vigilância Sanitária  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

3.1.500 Dotação: **282**  
Saldo Orçamentário: R\$ 4.000,00

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde  
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: **2021** – Manutenção e Encargos da Vigilância Sanitária  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

3.1.601 Dotação: **283**  
Saldo Orçamentário: R\$ 1.000,00

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde  
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: **2022** – Manut. e Enc. - Vigilância Epidemiológica e Ambiental  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo

3.1.500 Dotação: **293**  
Saldo Orçamentário: R\$ 10.000,00

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde  
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: **2022** – Manut. e Enc. - Vigilância Epidemiológica e Ambiental  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo

3.1.600 Dotação: **294**  
Saldo Orçamentário: R\$ 10.500,00

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde  
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: **2022** – Manut. e Enc. - Vigilância Epidemiológica e Ambiental  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

3.1.500 Dotação: **299**  
Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde  
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: **2022** – Manut. e Enc. - Vigilância Epidemiológica e Ambiental  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

3.1.601 Dotação: **300**  
Saldo Orçamentário: R\$ 1.000,00

Órgão: **04** – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: **004** – Departamento de Água e Esgoto.  
Projeto Atividade: **2064** – Manutenção e Encargos com o DAE  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.

1.1.500 Dotação: **311**  
Saldo Orçamentário: R\$ 87.448,50

Órgão: **04** – Secretaria Municipal de Saúde

*Mônica*



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**

**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212

[www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com](http://www.saltodoceu.mt.gov.br/)

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

Unidade: **004** – Departamento de Água e Esgoto.

Projeto Atividade: **2064** – Manutenção e Encargos com o DAE

Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

1.1.500 Dotação: **315**

Saldo Orçamentário: R\$ 10.000,00

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Órgão: **05** – Secretaria Mun. De Assistência Social

Unidade: **001** – Gabinete do Secretario

Projeto Atividade: **2023** – Man. e Enc. Com Gab. Do Secr. Assistência Social

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo

1.1.500 Dotação: **323**

Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **05** – Secretaria Mun. De Assistência Social

Unidade: **001** – Gabinete do Secretario

Projeto Atividade: **2023** – Man. e Enc. Com Gab. Do Secr. Assistência Social

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo

4.1.660 Dotação: **324**

Saldo Orçamentário: R\$ 1.000,00

Órgão: **05** – Secretaria Mun. De Assistência Social

Unidade: **001** – Gabinete do Secretario

Projeto Atividade: **2023** – Man. e Enc. Com Gab. Do Secr. Assistência Social

Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

1.1.500 Dotação: **330**

Saldo Orçamentário: R\$ 10.000,00

Órgão: **05** – Secretaria Mun. De Assistência Social

Unidade: **002** – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: **2024** – Serviço Convivência e Fortalecimento De Vínculos-SCFV

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo

4.1.660 Dotação: **336**

Saldo Orçamentário: R\$ 69.359,80

Órgão: **05** – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: **002** – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: **2025** – Manutenção do Fundo Estadual de Ass. Social - FEAS

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.

4.1.661 Dotação: **340**

Saldo Orçamentário: R\$ 10.305,74

Órgão: **05** – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: **002** – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: **2025** – Manutenção do Fundo Estadual de Ass. Social - FEAS

Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

4.1.661 Dotação: **343**

Saldo Orçamentário: R\$ 1.525,00

Órgão: **05** – Secretaria Mun. De Assistência Social

Unidade: **002** – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: **2026** – Proteção e Aten. Espec. a Famílias e Indivíduos- PAEFI

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo

*Mesida*



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**

**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212

[www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com](http://www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com)

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

4.1.660 Dotação: **348**

Saldo Orçamentário: R\$ 19.274,66

Órgão: **05** – Secretaria Mun. De Assistência Social

Unidade: **002** – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: **2027** – Manutenção do IGD - SUAS

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo

4.1.660 Dotação: **353**

Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **05** – Secretaria Mun. De Assistência Social

Unidade: **002** – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: **2027** – Manutenção do IGD - SUAS

Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

4.1.660 Dotação: **356**

Saldo Orçamentário: R\$ 1.000,00

Órgão: **05** – Secretaria Mun. De Assistência Social

Unidade: **002** – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: **2028** – Manutenção do Piso Básico Fixo - PBF

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo

4.1.660 Dotação: **361**

Saldo Orçamentário: R\$ 13.000,28

Órgão: **05** – Secretaria Mun. De Assistência Social

Unidade: **002** – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: **2029** – Manutenção do IGD - BF

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo

4.1.660 Dotação: **366**

Saldo Orçamentário: R\$ 3.708,05

Órgão: **05** – Secretaria Mun. De Assistência Social

Unidade: **002** – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: **2029** – Manutenção do IGD - BF

Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

4.1.660 Dotação: **366**

Saldo Orçamentário: R\$ 1.000,00

Órgão: **05** – Secretaria Mun. De Assistência Social

Unidade: **002** – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: **2030** – Manutenção do Fundo Mun. De Assistência Social

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.

1.1.500 Dotação: **375**

Saldo Orçamentário: R\$ 82.970,13

Órgão: **05** – Secretaria Mun. De Assistência Social

Unidade: **002** – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: **2030** – Manutenção do Fundo Mun. De Assistência Social

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.

4.1.660 Dotação: **376**

Saldo Orçamentário: R\$ 10.000,00

Órgão: **05** – Secretaria Mun. De Assistência Social

*Mesinha*



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**

**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212

[www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com](http://www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com)

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

Unidade: **002** – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: **2030** – Manutenção do Fundo Mun. De Assistência Social

Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

1.1.500 Dotação: **381**

Saldo Orçamentário: R\$ 4.195,00

Órgão: **05** – Secretaria Mun. De Assistência Social

Unidade: **004** – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Projeto Atividade: **2031** – Manutenção e Encargos com o Conselho Tutelar

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.

1.1.500 Dotação: **400**

Saldo Orçamentário: R\$ 4.922,43

Órgão: **05** – Secretaria Mun. De Assistência Social

Unidade: **004** – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Projeto Atividade: **2031** – Manutenção e Encargos com o Conselho Tutelar

Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

1.1.500 Dotação: **403**

Saldo Orçamentário: R\$ 10.000,00

### **EDUCAÇÃO**

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer

Unidade: **001** – Gabinete do Secretario

Projeto Atividade: **2032** – Manut. Enc. Com o Gab. do Secretario de Educação

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.

2.1.500 Dotação: **412**

Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer

Unidade: **001** – Gabinete do Secretario

Projeto Atividade: **2032** – Manut. Enc. Com o Gab. do Secretario de Educação

Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

2.1.500 Dotação: **412**

Saldo Orçamentário: R\$ 10.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer

Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar

Projeto Atividade: **1030** – Manut. Programa Dinheiro Direto na Escola

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.

2.1.551 Dotação: **433**

Saldo Orçamentário: R\$ 1.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer

Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar

Projeto Atividade: **1030** – Manut. Programa Dinheiro Direto na Escola

Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

2.1.551 Dotação: **434**

Saldo Orçamentário: R\$ 1.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer

Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar

Projeto Atividade: **1150** – Aquisição de Equip. e Material Perm. – Ens. Fundam.

Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

*Maria*



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**

**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212

www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

2.1.500 Dotação: **435**

Saldo Orçamentário: R\$ 20.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer

Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar

Projeto Atividade: **1150** – Aquisição de Equip. e Material Perm. – Ens. Fundam.

Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

2.1.569 Dotação: **436**

Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer

Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar

Projeto Atividade: **1150** – Aquisição de Equip. e Material Perm. – Ens. Fundam.

Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

2.1.571 Dotação: **437**

Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer

Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar

Projeto Atividade: **2036** – Manut. Enc. Com o Depto de Administração Escolar

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.

2.1.500 Dotação: **447**

Saldo Orçamentário: R\$ 244.722,88

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer

Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar

Projeto Atividade: **2036** – Manut. Enc. Com o Depto de Administração Escolar

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.

2.1.569 Dotação: **448**

Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer

Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar

Projeto Atividade: **2036** – Manut. Enc. Com o Depto de Administração Escolar

Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

2.1.500 Dotação: **456**

Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer

Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar

Projeto Atividade: **2037** – Manutenção do Salário Educação

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo

2.1.550 Dotação: **457**

Saldo Orçamentário: R\$ 39.988,81

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer

Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar

Projeto Atividade: **2037** – Manutenção do Salário Educação

Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

2.1.550 Dotação: **459**

Saldo Orçamentário: R\$ 9.700,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer

*Maria*



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**  
**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**  
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212  
[www.saltodoceu.mt.gov.br/](http://www.saltodoceu.mt.gov.br/) [licitacao2saltodocéu@gmail.com](mailto:licitacao2saltodocéu@gmail.com)

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar

Projeto Atividade: **2038** – Manutenção do PNATE

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo

2.1.553 Dotação: **460**

Saldo Orçamentário: R\$ 23.407,39

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer

Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar

Projeto Atividade: **1034** – Aquisição de Equip. e Material Perm. – Edu. Infantil

Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

2.1.500 Dotação: **475**

Saldo Orçamentário: R\$ 20.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer

Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar

Projeto Atividade: **1150** – Aquisição de Equip. e Material Perm. – Edu. Infantil

Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

2.1.569 Dotação: **476**

Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer

Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar

Projeto Atividade: **1150** – Aquisição de Equip. e Material Perm. – Edu. Infantil.

Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

2.1.571 Dotação: **477**

Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer

Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar

Projeto Atividade: **2042** – Manutenção e Encargos com Pré Escola

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo

2.1.500 Dotação: **494**

Saldo Orçamentário: R\$ 13.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer

Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar

Projeto Atividade: **2043** – Manutenção e Encargos da Creche Municipal

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo

2.1.500 Dotação: **502**

Saldo Orçamentário: R\$ 4.661,67

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer

Unidade: **003** – Departamento de Esporte e Lazer

Projeto Atividade: **2046** – Man. e Enc – Dep. De Esporte e Lazer

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo

1.1.500 Dotação: **529**

Saldo Orçamentário: R\$ 2.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer

Unidade: **003** – Departamento de Esporte e Lazer

Projeto Atividade: **2046** – Man. e Enc – Dep. De Esporte e Lazer

Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

1.1.500 Dotação: **532**

*Maria*



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**

**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212

www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer

Unidade: **005** – Departamento de Cultura

Projeto Atividade: **2047** – Man. e Encargos com Departamento de Cultura

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo

1.1.500 Dotação: **543**

Saldo Orçamentário: R\$ 2.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer

Unidade: **006** – Departamento de Cultura

Projeto Atividade: **2047** – Man. e Encargos com Departamento de Cultura

Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

1.1.500 Dotação: **546**

Saldo Orçamentário: R\$ 802,90

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer

Unidade: **005** – Departamento de Turismo

Projeto Atividade: **2126** – Man. e Encargos com Departamento de Turismo.

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo

1.1.500 Dotação: **565**

Saldo Orçamentário: R\$ 10.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer

Unidade: **005** – Departamento de Turismo

Projeto Atividade: **2126** – Man. e Encargos com Departamento de Turismo.

Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

1.1.500 Dotação: **568**

Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer

Unidade: **007** – Fundeb

Projeto Atividade: **2050** – Manutenção do Fundeb 30%

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo

2.1.540 Dotação: **579**

Saldo Orçamentário: R\$ 151.213,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer

Unidade: **007** – Fundeb

Projeto Atividade: **2050** – Manutenção do Fundeb 30%

Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

2.1.540 Dotação: **584**

Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer

Unidade: **007** – Fundeb

Projeto Atividade: **2051** – Manutenção do Fundeb 30% Infantil

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo

2.1.540 Dotação: **597**

Saldo Orçamentário: R\$ 1.000,00

**OBRAS**

Órgão: **07** – Secretaria Mun. De Obras, Transp. E Serviços Urbanos

Unidade: **001** – Gabinete do Secretario

*Mpsua*



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**  
**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**  
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212  
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

Projeto Atividade: **2053** – Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
1.1.500 Dotação: **605**  
Saldo Orçamentário: R\$ 3.000,00

Órgão: **07** – Secretaria Mun. De Obras, Transp. E Serviços Urbanos  
Unidade: **001** – Gabinete do Secretario  
Projeto Atividade: **2053** – Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
1.1.500 Dotação: **608**  
Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **07** – Secretaria Mun. De Obras, Transp. E Serviços Urbanos  
Unidade: **002** – Departamento de Obras e Serviços Urbanos  
Projeto Atividade: **2054** – Man. E Enc. Com o Depto Obras e Infra e Estrutura  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
1.1.500 Dotação: **631**  
Saldo Orçamentário: R\$ 152.300,45

Órgão: **07** – Secretaria Mun. De Obras, Transp. E Serviços Urbanos  
Unidade: **002** – Departamento de Obras e Serviços Urbanos  
Projeto Atividade: **2054** – Man. E Enc. Com o Depto Obras e Infra e Estrutura  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
1.1.500 Dotação: **636**  
Saldo Orçamentário: R\$ 20.000,00

#### **AGRICULTURA**

Órgão: **08** – Secretaria Mun. De Desenv. Econômico e Social  
Unidade: **001** – Gabinete do Secretario  
Projeto Atividade: **2055** – Manutenção e Encargos Com Gabinete do Secretário  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
1.1.500 Dotação: **683**  
Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **08** – Secretaria Mun. De Desenv. Econômico e Social  
Unidade: **001** – Gabinete do Secretario  
Projeto Atividade: **2055** – Manutenção e Encargos Com Gabinete do Secretário  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
1.1.500 Dotação: **686**  
Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **08** – Secretaria Mun. De Desenv. Econômico e Social  
Unidade: **002** – Departamento de Agricultura e Programas Urbanos  
Projeto Atividade: **2057** – Manutenção do Departamento de Agricultura  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
1.1.500 Dotação: **707**  
Saldo Orçamentário: R\$ 451.284,35

Órgão: **08** – Secretaria Mun. De Desenv. Econômico e Social  
Unidade: **002** – Departamento de Agricultura e Programas Urbanos  
Projeto Atividade: **2057** – Manutenção do Departamento de Agricultura  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
1.1.500 Dotação: **710**

*MPS/06*





**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**  
**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**  
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212  
www.saltodoceu.mt.gov.br/ licitacao2saltodoceu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

Saldo Orçamentário: R\$ 10.000,00

Órgão: 09 – Secretaria Mun. De Finanças

Unidade: 001 – Gabinete do Secretario

Projeto Atividade: 2058 – Man. Enc. Com o Gab. Do Secretario de Finanças

Rubrica: 33.90.30 – Material de Consumo

1.1.500 Dotação: 715

Saldo Orçamentário: R\$ 3.000,00

Órgão: 09 – Secretaria Mun. De Finanças

Unidade: 001 – Gabinete do Secretario

Projeto Atividade: 2058 – Man. Enc. Com o Gab. Do Secretario de Finanças

Rubrica: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

1.1.500 Dotação: 718

Saldo Orçamentário: R\$ 10.000,00

Órgão: 09 – Secretaria Mun. De Finanças

Unidade: 002 – Departamento de Finanças e Contabilidade

Projeto Atividade: 2059 – Man. Enc. S – Dep. de Finanças e Contabilidade

Rubrica: 33.90.30 – Material de Consumo

1.1.500 Dotação: 725

Saldo Orçamentário: R\$ 18.000,00

Órgão: 09 – Secretaria Mun. De Finanças

Unidade: 002 – Departamento de Finanças e Contabilidade

Projeto Atividade: 2059 – Man. Enc. S – Dep. de Finanças e Contabilidade

Rubrica: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

1.1.500 Dotação: 732

Saldo Orçamentário: R\$ 10.000,00

### **16 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1** – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**16.2** – Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

**16.2.1** – As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

**16.3** – Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

**16.4** – O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão publicados no quadro de avisos oficial desta Prefeitura Municipal de Salto do Céu e outros meios de comunicações oficiais.

**16.5** – Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes serão devolvidos ao representante legal da empresa ou procurador no término da reunião ou a devolução poderá ser feita via correio, caso não ocorra a retirada no dia da licitação.

**16.6** – Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**16.6.1** – A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil.

**16.6.2** – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**16.7** – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

*Maria*



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**  
**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**  
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212  
[www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com](http://www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com)

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

16.8 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Rio Branco do Estado de Mato Grosso.

Salto do Céu - MT, 15 de Fevereiro de 2022.

  
**MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA**  
- Pregoeira -



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT  
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos  
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212  
www.saltoceuu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

## ANEXO I

### TERMO DE REFERENCIA ESPECIFICAÇÕES

LICITAÇÃO / MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022
REGIME DE EXECUÇÃO	MENOR PREÇO/ITEM

#### DADOS DO SOLICITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU – MT.

#### LOCALIZAÇÃO:

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro Cachoeira, Salto do Céu - MT

FONE: (65) 3233-1211

#### 1 – OBJETO

1.1 – “Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de Materiais/Itens de INFORMÁTICA em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura de Salto do Céu – MT”; do tipo MENOR PREÇO/ITEM , conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I, deste Edital, por um periodo de 12 meses.

#### 2 – IDENTIFICAÇÃO E FONTE DE RECURSOS

2.1 – Todas as despesas decorrentes deste processo Licitatório de Pregão Presencial nº 009/2022 para o exercício de 2022/2023, correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal, alocados nas seguintes dotações orçamentárias, de acordo com a solicitação de cada secretaria:

##### GABINETE

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 001 – Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 2003 – Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito

Rubrica: 33.90.30 – Material de Consumo

1.1.500 Dotação: 24

Saldo Orçamentário: R\$ 25.480,46

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 002 – Unidade de Controle Interno - UCI

Projeto Atividade: 2006 – Manutenção e Encargos com Unid. de Controle Interno

Rubrica: 33.90.30 – Material de Consumo

1.1.500 Dotação: 40

Saldo Orçamentário: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 002 – Unidade de Controle Interno - UCI

Projeto Atividade: 2006 – Manutenção e Encargos com Unid. de Controle Interno

Rubrica: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

1.1.500 Dotação: 43

Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**

**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212

www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodoceu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

Unidade: **003** – Procuradoria Jurídica  
Projeto Atividade: **2006** – Manut. e Encargos com Asses. e Procuradoria Jurídica  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
1.1.500 Dotação: **51**  
Saldo Orçamentário: R\$ 2.000,00

Órgão: **02** – Gabinete do Prefeito  
Unidade: **003** – Procuradoria Jurídica  
Projeto Atividade: **2006** – Manut. e Encargos com Asses. e Procuradoria Jurídica  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente  
1.1.500 Dotação: **54**  
Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

### **ADMINISTRAÇÃO**

Órgão: **03** – Secretaria Mun. De Adm. E Planejamento  
Unidade: **001** – Gabinete do Secretario  
Projeto Atividade: **2008** – Manutenção e Encargos com Gabinete do Secretario  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
1.1.500 Dotação: **61**  
Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **03** – Secretaria Mun. De Adm. E Planejamento  
Unidade: **001** – Gabinete do Secretario  
Projeto Atividade: **2008** – Manutenção e Encargos com Gabinete do Secretario  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente  
1.1.500 Dotação: **64**  
Saldo Orçamentário: R\$ 10.000,00

Órgão: **03** – Secretaria Mun. De Adm. E Planejamento  
Unidade: **003** – Departamento de Administração Geral  
Projeto Atividade: **2009** – Manutenção e Encargos Com o Depto de Adm. Geral  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
1.1.500 Dotação: **77**  
Saldo Orçamentário: R\$ 112.525,65

Órgão: **03** – Secretaria Mun. De Adm. E Planejamento  
Unidade: **003** – Departamento de Administração Geral  
Projeto Atividade: **2009** – Manutenção e Encargos Com o Depto de Adm. Geral  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente  
1.1.500 Dotação: **81**  
Saldo Orçamentário: R\$ 10.000,00

### **SAÚDE**

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde  
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: **2012** – Manutenção e Encargos da Secretaria de Saúde  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.  
3.1.500 Dotação: **99**  
Saldo Orçamentário: R\$ 10.643,67

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde  
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: **2012** – Manutenção e Encargos da Secretaria de Saúde



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**  
**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**  
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212  
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

3.1.500 Dotação: **103**

Saldo Orçamentário: R\$ 9.000,00

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde

Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: **1012** – Aquisição de Equip. e Mat. Perm. – Atenção Básica

Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

3.1.500 Dotação: **124**

Saldo Orçamentário: R\$ 705,00

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde

Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: **1012** – Aquisição de Equip. e Mat. Perm. – Atenção Básica

Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

3.1.601 Dotação: **125**

Saldo Orçamentário: R\$ 20.000,00

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde

Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: **1012** – Aquisição de Equip. e Mat. Perm. – Atenção Básica

Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

3.1.621 Dotação: **126**

Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde

Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: **2013** – Manutenção e Encargos ESF-Estra. Saúde da Família

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.

3.1.500 Dotação: **150**

Saldo Orçamentário: R\$ 34.973,49

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde

Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: **2013** – Manutenção e Encargos ESF-Estra. Saúde da Família

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.

3.1.600 Dotação: **151**

Saldo Orçamentário: R\$ 84.817,33

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde

Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: **2013** – Manutenção e Encargos ESF-Estra. Saúde da Família

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.

3.1.621 Dotação: **152**

Saldo Orçamentário: R\$ 21.314,14

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde

Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: **1015** – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

3.1.500 Dotação: **199**

Saldo Orçamentário: R\$ 1.000,00

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**  
**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**  
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212  
[www.saltodoceu.mt.gov.br/](http://www.saltodoceu.mt.gov.br/) [licitacao2saltodocéu@gmail.com](mailto:licitacao2saltodocéu@gmail.com)

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: **1012** – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
3.1.601 Dotação: **200**  
Saldo Orçamentário: R\$ 18.326,67

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde  
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: **1012** – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
3.1.621 Dotação: **201**  
Saldo Orçamentário: R\$ 0,00

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde  
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: **2066** – Manutenção e Encargos Com - MAC  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.  
3.1.500 Dotação: **245**  
Saldo Orçamentário: R\$ 113.586,53

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde  
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: **2066** – Manutenção e Encargos Com - MAC  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.  
3.1.600 Dotação: **246**  
Saldo Orçamentário: R\$ 195.619,91

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde  
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: **2066** – Manutenção e Encargos Com - MAC  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.  
3.1.621 Dotação: **247**  
Saldo Orçamentário: R\$ 500,00

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde  
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: **2021** – Manutenção e Encargos da Vigilância Sanitária  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
3.1.500 Dotação: **273**  
Saldo Orçamentário: R\$ 10.305,00

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde  
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: **2021** – Manutenção e Encargos da Vigilância Sanitária  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
3.1.600 Dotação: **274**  
Saldo Orçamentário: R\$ 5.595,20

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde  
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: **2021** – Manutenção e Encargos da Vigilância Sanitária  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
3.1.621 Dotação: **275**



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**  
**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**  
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212  
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodoceu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

Saldo Orçamentário: R\$ 5.500,00

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde  
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: **2021** – Manutenção e Encargos da Vigilância Sanitária  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
3.1.500 Dotação: **282**  
Saldo Orçamentário: R\$ 4.000,00

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde  
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: **2021** – Manutenção e Encargos da Vigilância Sanitária  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
3.1.601 Dotação: **283**  
Saldo Orçamentário: R\$ 1.000,00

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde  
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: **2022** – Manut. e Enc. - Vigilância Epidemiológica e Ambiental  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
3.1.500 Dotação: **293**  
Saldo Orçamentário: R\$ 10.000,00

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde  
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: **2022** – Manut. e Enc. - Vigilância Epidemiológica e Ambiental  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
3.1.600 Dotação: **294**  
Saldo Orçamentário: R\$ 10.500,00

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde  
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: **2022** – Manut. e Enc. - Vigilância Epidemiológica e Ambiental  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
3.1.500 Dotação: **299**  
Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde  
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: **2022** – Manut. e Enc. - Vigilância Epidemiológica e Ambiental  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
3.1.601 Dotação: **300**  
Saldo Orçamentário: R\$ 1.000,00

Órgão: **04** – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: **004** – Departamento de Agua e Esgoto.  
Projeto Atividade: **2064** – Manutenção e Encargos com o DAE  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.  
1.1.500 Dotação: **311**  
Saldo Orçamentário: R\$ 87.448,50

Órgão: **04** – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: **004** – Departamento de Agua e Esgoto.



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU-MT**  
**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**  
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212  
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

Projeto Atividade: **2064** – Manutenção e Encargos com o DAE  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
1.1.500 Dotação: **315**  
Saldo Orçamentário: R\$ 10.000,00

#### **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Órgão: **05** – Secretaria Mun. De Assistência Social  
Unidade: **001** – Gabinete do Secretario  
Projeto Atividade: **2023** – Man. e Enc. Com Gab. Do Secr. Assistência Social  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
1.1.500 Dotação: **323**  
Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **05** – Secretaria Mun. De Assistência Social  
Unidade: **001** – Gabinete do Secretario  
Projeto Atividade: **2023** – Man. e Enc. Com Gab. Do Secr. Assistência Social  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
4.1.660 Dotação: **324**  
Saldo Orçamentário: R\$ 1.000,00

Órgão: **05** – Secretaria Mun. De Assistência Social  
Unidade: **001** – Gabinete do Secretario  
Projeto Atividade: **2023** – Man. e Enc. Com Gab. Do Secr. Assistência Social  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
1.1.500 Dotação: **330**  
Saldo Orçamentário: R\$ 10.000,00

Órgão: **05** – Secretaria Mun. De Assistência Social  
Unidade: **002** – Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto Atividade: **2024** – Serviço Convivência e Fortalecimento De Vínculos-SCFV  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
4.1.660 Dotação: **336**  
Saldo Orçamentário: R\$ 69.359,80

Órgão: **05** – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade: **002** – Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto Atividade: **2025** – Manutenção do Fundo Estadual de Ass. Social - FEAS  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.  
4.1.661 Dotação: **340**  
Saldo Orçamentário: R\$ 10.305,74

Órgão: **05** – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade: **002** – Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto Atividade: **2025** – Manutenção do Fundo Estadual de Ass. Social - FEAS  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
4.1.661 Dotação: **343**  
Saldo Orçamentário: R\$ 1.525,00

Órgão: **05** – Secretaria Mun. De Assistência Social  
Unidade: **002** – Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto Atividade: **2026** – Proteção e Aten. Espec. a Famílias e Indivíduos- PAEFI  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
4.1.660 Dotação: **348**





**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**  
**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**  
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212  
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

Saldo Orçamentário: R\$ 19.274,66

Órgão: **05** – Secretaria Mun. De Assistência Social  
Unidade: **002** – Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto Atividade: **2027** – Manutenção do IGD - SUAS  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
4.1.660 Dotação: **353**  
Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **05** – Secretaria Mun. De Assistência Social  
Unidade: **002** – Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto Atividade: **2027** – Manutenção do IGD - SUAS  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
4.1.660 Dotação: **356**  
Saldo Orçamentário: R\$ 1.000,00

Órgão: **05** – Secretaria Mun. De Assistência Social  
Unidade: **002** – Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto Atividade: **2028** – Manutenção do Piso Básico Fixo - PBF  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
4.1.660 Dotação: **361**  
Saldo Orçamentário: R\$ 13.000,28

Órgão: **05** – Secretaria Mun. De Assistência Social  
Unidade: **002** – Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto Atividade: **2029** – Manutenção do IGD - BF  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
4.1.660 Dotação: **366**  
Saldo Orçamentário: R\$ 3.708,05

Órgão: **05** – Secretaria Mun. De Assistência Social  
Unidade: **002** – Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto Atividade: **2029** – Manutenção do IGD - BF  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
4.1.660 Dotação: **366**  
Saldo Orçamentário: R\$ 1.000,00

Órgão: **05** – Secretaria Mun. De Assistência Social  
Unidade: **002** – Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto Atividade: **2030** – Manutenção do Fundo Mun. De Assistência Social  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.  
1.1.500 Dotação: **375**  
Saldo Orçamentário: R\$ 82.970,13

Órgão: **05** – Secretaria Mun. De Assistência Social  
Unidade: **002** – Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto Atividade: **2030** – Manutenção do Fundo Mun. De Assistência Social  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.  
4.1.660 Dotação: **376**  
Saldo Orçamentário: R\$ 10.000,00

Órgão: **05** – Secretaria Mun. De Assistência Social  
Unidade: **002** – Fundo Municipal de Assistência Social



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**  
**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**  
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212  
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

Projeto Atividade: **2030** – Manutenção do Fundo Mun. De Assistência Social  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
1.1.500 Dotação: **381**  
Saldo Orçamentário: R\$ 4.195,00

Órgão: **05** – Secretaria Mun. De Assistência Social  
Unidade: **004** – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente  
Projeto Atividade: **2031** – Manutenção e Encargos com o Conselho Tutelar  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.  
1.1.500 Dotação: **400**  
Saldo Orçamentário: R\$ 4.922,43

Órgão: **05** – Secretaria Mun. De Assistência Social  
Unidade: **004** – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente  
Projeto Atividade: **2031** – Manutenção e Encargos com o Conselho Tutelar  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
1.1.500 Dotação: **403**  
Saldo Orçamentário: R\$ 10.000,00

#### **EDUCAÇÃO**

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade: **001** – Gabinete do Secretario  
Projeto Atividade: **2032** – Manut. Enc. Com o Gab. do Secretario de Educação  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.  
2.1.500 Dotação: **412**  
Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade: **001** – Gabinete do Secretario  
Projeto Atividade: **2032** – Manut. Enc. Com o Gab. do Secretario de Educação  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
2.1.500 Dotação: **412**  
Saldo Orçamentário: R\$ 10.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar  
Projeto Atividade: **1030** – Manut. Programa Dinheiro Direto na Escola  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.  
2.1.551 Dotação: **433**  
Saldo Orçamentário: R\$ 1.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar  
Projeto Atividade: **1030** – Manut. Programa Dinheiro Direto na Escola  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
2.1.551 Dotação: **434**  
Saldo Orçamentário: R\$ 1.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar  
Projeto Atividade: **1150** – Aquisição de Equip. e Material Perm. – Ens. Fundam.  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
2.1.500 Dotação: **435**



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**

**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212

www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

Saldo Orçamentário: R\$ 20.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar  
Projeto Atividade: **1150** – Aquisição de Equip. e Material Perm. – Ens. Fundam.  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
2.1.569 Dotação: **436**  
Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar  
Projeto Atividade: **1150** – Aquisição de Equip. e Material Perm. – Ens. Fundam.  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
2.1.571 Dotação: **437**  
Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar  
Projeto Atividade: **2036** – Manut. Enc. Com o Depto de Administração Escolar  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.  
2.1.500 Dotação: **447**  
Saldo Orçamentário: R\$ 244.722,88

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar  
Projeto Atividade: **2036** – Manut. Enc. Com o Depto de Administração Escolar  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.  
2.1.569 Dotação: **448**  
Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar  
Projeto Atividade: **2036** – Manut. Enc. Com o Depto de Administração Escolar  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
2.1.500 Dotação: **456**  
Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar  
Projeto Atividade: **2037** – Manutenção do Salário Educação  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
2.1.550 Dotação: **457**  
Saldo Orçamentário: R\$ 39.988,81

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar  
Projeto Atividade: **2037** – Manutenção do Salário Educação  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
2.1.550 Dotação: **459**  
Saldo Orçamentário: R\$ 9.700,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**  
**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**  
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212  
[www.saltodoceu.mt.gov.br/](http://www.saltodoceu.mt.gov.br/) [licitacao2saltodoceu@gmail.com](mailto:licitacao2saltodoceu@gmail.com)

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA. \_\_\_\_\_

Projeto Atividade: **2038** – Manutenção do PNATE  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
2.1.553 Dotação: **460**  
Saldo Orçamentário: R\$ 23.407,39

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar  
Projeto Atividade: **1034** – Aquisição de Equip. e Material Perm. – Edu. Infantil  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
2.1.500 Dotação: **475**  
Saldo Orçamentário: R\$ 20.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar  
Projeto Atividade: **1150** – Aquisição de Equip. e Material Perm. – Edu. Infantil  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
2.1.569 Dotação: **476**  
Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar  
Projeto Atividade: **1150** – Aquisição de Equip. e Material Perm. – Edu. Infantil.  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
2.1.571 Dotação: **477**  
Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar  
Projeto Atividade: **2042** – Manutenção e Encargos com Pré Escola  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
2.1.500 Dotação: **494**  
Saldo Orçamentário: R\$ 13.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar  
Projeto Atividade: **2043** – Manutenção e Encargos da Creche Municipal  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
2.1.500 Dotação: **502**  
Saldo Orçamentário: R\$ 4.661,67

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade: **003** – Departamento de Esporte e Lazer  
Projeto Atividade: **2046** – Man. e Enc – Dep. De Esporte e Lazer  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
1.1.500 Dotação: **529**  
Saldo Orçamentário: R\$ 2.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade: **003** – Departamento de Esporte e Lazer  
Projeto Atividade: **2046** – Man. e Enc – Dep. De Esporte e Lazer  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
1.1.500 Dotação: **532**  
Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**

**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212

www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodoceu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade: **005** – Departamento de Cultura  
Projeto Atividade: **2047** – Man. e Encargos com Departamento de Cultura  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
1.1.500 Dotação: **543**  
Saldo Orçamentário: R\$ 2.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade: **006** – Departamento de Cultura  
Projeto Atividade: **2047** – Man. e Encargos com Departamento de Cultura  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
1.1.500 Dotação: **546**  
Saldo Orçamentário: R\$ 802,90

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade: **005** – Departamento de Turismo  
Projeto Atividade: **2126** – Man. e Encargos com Departamento de Turismo.  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
1.1.500 Dotação: **565**  
Saldo Orçamentário: R\$ 10.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade: **005** – Departamento de Turismo  
Projeto Atividade: **2126** – Man. e Encargos com Departamento de Turismo.  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
1.1.500 Dotação: **568**  
Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade: **007** – Fundeb  
Projeto Atividade: **2050** – Manutenção do Fundeb 30%  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
2.1.540 Dotação: **579**  
Saldo Orçamentário: R\$ 151.213,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade: **007** – Fundeb  
Projeto Atividade: **2050** – Manutenção do Fundeb 30%  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
2.1.540 Dotação: **584**  
Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade: **007** – Fundeb  
Projeto Atividade: **2051** – Manutenção do Fundeb 30% Infantil  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
2.1.540 Dotação: **597**  
Saldo Orçamentário: R\$ 1.000,00

**OBRAS**

Órgão: **07** – Secretaria Mun. De Obras, Transp. E Serviços Urbanos  
Unidade: **001** – Gabinete do Secretário  
Projeto Atividade: **2053** – Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**  
**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**  
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212  
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodoceu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
1.1.500 Dotação: **605**  
Saldo Orçamentário: R\$ 3.000,00

Órgão: **07** – Secretaria Mun. De Obras, Transp. E Serviços Urbanos  
Unidade: **001** – Gabinete do Secretário  
Projeto Atividade: **2053** – Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
1.1.500 Dotação: **608**  
Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **07** – Secretaria Mun. De Obras, Transp. E Serviços Urbanos  
Unidade: **002** – Departamento de Obras e Serviços Urbanos  
Projeto Atividade: **2054** – Man. E Enc. Com o Depto Obras e Infra e Estrutura  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
1.1.500 Dotação: **631**  
Saldo Orçamentário: R\$ 152.300,45

Órgão: **07** – Secretaria Mun. De Obras, Transp. E Serviços Urbanos  
Unidade: **002** – Departamento de Obras e Serviços Urbanos  
Projeto Atividade: **2054** – Man. E Enc. Com o Depto Obras e Infra e Estrutura  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
1.1.500 Dotação: **636**  
Saldo Orçamentário: R\$ 20.000,00

#### **AGRICULTURA**

Órgão: **08** – Secretaria Mun. De Desenv. Econômico e Social  
Unidade: **001** – Gabinete do Secretário  
Projeto Atividade: **2055** – Manutenção e Encargos Com Gabinete do Secretário  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
1.1.500 Dotação: **683**  
Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **08** – Secretaria Mun. De Desenv. Econômico e Social  
Unidade: **001** – Gabinete do Secretário  
Projeto Atividade: **2055** – Manutenção e Encargos Com Gabinete do Secretário  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
1.1.500 Dotação: **686**  
Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **08** – Secretaria Mun. De Desenv. Econômico e Social  
Unidade: **002** – Departamento de Agricultura e Programas Urbanos  
Projeto Atividade: **2057** – Manutenção do Departamento de Agricultura  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
1.1.500 Dotação: **707**  
Saldo Orçamentário: R\$ 451.284,35

Órgão: **08** – Secretaria Mun. De Desenv. Econômico e Social  
Unidade: **002** – Departamento de Agricultura e Programas Urbanos  
Projeto Atividade: **2057** – Manutenção do Departamento de Agricultura  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
1.1.500 Dotação: **710**  
Saldo Orçamentário: R\$ 10.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**  
**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**  
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212  
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodoceu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

Órgão: **09** – Secretaria Mun. De Finanças  
Unidade: **001** – Gabinete do Secretario  
Projeto Atividade: **2058** – Man. Enc. Com o Gab. Do Secretario de Finanças  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
1.1.500 Dotação: **715**  
Saldo Orçamentário: R\$ 3.000,00

Órgão: **09** – Secretaria Mun. De Finanças  
Unidade: **001** – Gabinete do Secretario  
Projeto Atividade: **2058** – Man. Enc. Com o Gab. Do Secretario de Finanças  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
1.1.500 Dotação: **718**  
Saldo Orçamentário: R\$ 10.000,00

Órgão: **09** – Secretaria Mun. De Finanças  
Unidade: **002** – Departamento de Finanças e Contabilidade  
Projeto Atividade: **2059** – Man. Enc. S – Dep. de Finanças e Contabilidade  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
1.1.500 Dotação: **725**  
Saldo Orçamentário: R\$ 18.000,00

Órgão: **09** – Secretaria Mun. De Finanças  
Unidade: **002** – Departamento de Finanças e Contabilidade  
Projeto Atividade: **2059** – Man. Enc. S – Dep. de Finanças e Contabilidade  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
1.1.500 Dotação: **732**  
Saldo Orçamentário: R\$ 10.000,00

Bem como já ratificado pela Contadora Sra. VIVILAINE DE PAULO DE MELO SOARES da disponibilidade do recurso financeiro e dotações necessárias para a o custeio desta despesa, autorizo a abertura do Processo licitatório na modalidade Pregão na forma presencial que em todos os casos será regido pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações e em especial e demais disposições aplicáveis, bem como pelas regras e condições estabelecidas no edital de convocação que terá para sua elaboração este termo de referência.

## **2 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DESCRIÇÃO DA CATEGORIA DE DESPESAS:**

**3.1** – O objeto do presente Pregão é a “Seleção de melhor proposta objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura e fracionada de **Materiais/Itens de INFORMÁTICA** em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura de Salto do Céu – MT”; do tipo **MENOR PREÇO/ITEM**, conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I**, deste Edital, por um período de 12 meses; conforme discriminação abaixo:

ITEM	MARCA/MOD ELO	UND	QUAT	DESCRIÇÃO	COD TRIBU	VALOR UN	VALOR TOTAL
1		UND	05	ACCESS POINT INDOOR, VELOCIDADE DE 1317MBPS.BANDA DUPLA DE 2.4 GHZ E 5 GHZ.POSSUI UMA ANTENA INTERNA. TEM 1 PORTA PARA CONECTAR. SUPORTA PROTOCOLOS DE SEGURANÇA WEP, WPA, WPA2,AC LR AP UAP-AC-LR	230928-9		



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT

Departamento de Licitação e Contratos Administrativos

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212

www.saltodoceu.mt.gov.br/ licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

				BRANCO			
2		UND	05	ACCESS POINT OUTDOOR, VELOCIDADE DE 1750MBPS. BANDA DUPLA DE 2.4 GHZ E 5 GHZ.TEM 1 PORTA PARA CONECTAR. SUPORTA PROTOCOLOS DE SEGURANÇA WEP, WPA, WPA2,AC MESH UAP-AC-M-PRO.	233143-8		
3		UND	10	ADAPTADOR WIRELESS INTERFACE USB 2.0 BOTÕES BOTÃO WPS DIMENSÕES (L X C X A) 3.7 X 1.0 X 0.4 POL. (93.5 X 26 X 11MM) TIPO DE ANTENA ANTENA DESTACÁVEL OMNIDIRECIONAL (RP-SMA) GANHO DE ANTENA 4DBI PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B FREQUÊNCIA 2.400-2.4835GHZ TAXA DE SINAL 11N: ATÉ 150MBPS (DINÂMICO) 11G: ATÉ 54MBPS (DINÂMICO) 11B: ATÉ 11MBPS (DINÂMICO) SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO 130M: -68DBM@10% PER 108M: -68DBM@10% PER 54M: -68DBM@10% PER 11M: -85DBM@8% PER 6M: -88DBM@10% PER 1M: -90DBM@8% PER POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO <20DBM MODOS WIRELESS MODO INFRAESTRUTURA/ AD-HOC SEGURANÇA WIRELESS SUPORTE 64/128 BIT WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK TECNOLOGIA DE MODULAÇÃO DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM FUNÇÕES AVANÇADAS WMM, PSP X-LINK(PARA WINDOWS XP), ROAMING	347688-0		
4		UND	30	APARELHO DE TELEFONE DIGITAL - TIPO SEM FIO PARA USO COMUM,COM ARMAZENAGEM DE ATE 30 LIGACOES, DISCAGEM RAPIDA ATE 10 NUMEROS, EXPANSIVEL ATE 7 RAMAIS, COM DATA, DESPERTADOR, FLASH, HORA, MUTE, RED	331899-0		
5		UND	20	BATERIA RECARREGAVEL SELADA, 12V, 7 A/H	163180-2		





ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT  
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos  
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212  
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodoceu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

6		UND	20	CABO DE ALIMENTACAO ELETRICA - CABO DE FORCA PARA MICROCOMPUTADOR 1,5 METROS	0005207		
7		MTS	4000	CABO PAR TRANCADO - PARA CONEXAO DE REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO,CAT. 5E	379439-3		
8		UND	15	CABO - DE IDE PARA SATA, COMPRIMENTO MINIMO DE 15,00M, PARA CONEXAO DE BARRAMENTO IDE COM CONTROLADOR SATA,GARANTIA MINIMA: 12 MESES	308155-9		
9		UND	10	CABO - CABO ADAPTADOR USB 2.0 X VGA (DB15),PARA MONITOR VGA	389163-1		
10		UND	15	CABO PARA IMPRESSORA - CABO PARA CONEXAO, USB 2.0, MICRO/IMPRESSORA	169937-7		
11		UND	100	CONECTORES - PARA CONFECCAO DE CABOS, MODELO RJ45, MACHO	166277-5		
12		UND	20	DISCO RIGIDO - DISCO PADRAO SSD, CAPACIDADE 240 GB, INTERFACE SATA. EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SEAGATE, WESTERN DIGITAL, SAMSUG (COM LAUDO ATESTANDO QUALIDADE)	0001504 4		
13		UND	20	DISCO RIGIDO - DISCO PADRAO SSD, CAPACIDADE 480 GB, INTERFACE SATA. EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SEAGATE, WESTERN DIGITAL, SAMSUG (COM LAUDO ATESTANDO QUALIDADE)	0003033 4		
14		UND	15	DISCO RIGIDO - PADRAO SATA III, FORMATO 3,5", HD DE 1TB, 7200RPM, 6GB/S, 64 MB CACHE, GARANTIA DE 12 MESES EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SEAGATE, WESTERN DIGITAL, SAMSUG (COM LAUDO ATESTANDO QUALIDADE)	0002611		
15		UND	06	DISCO RIGIDO HD EXTERNO,1000GB (1TB) DE	358987-0		



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT

Departamento de Licitação e Contratos Administrativos

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212

www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

				CAPACIDADE, 2,5 POLEGADAS, USB 3.0, 7.200 RPM, GARANTIA DE 12 MESES EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SEAGATE, WESTERN DIGITAL, SAMSUG (COM LAUDO ATESTANDO QUALIDADE)			
16		UND	15	DISCO RIGIDO - HD INTERNO, SATA III, PARA NOTEBOOK, COM CAPACIDADE DE 2TB, E 2,5 POLEGADAS EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SEAGATE, WESTERN DIGITAL, SAMSUG (COM LAUDO ATESTANDO QUALIDADE)	0002092 0		
17		UND	45	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA MICROCOMPUTADOR - FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX PARA MICROCOMPUTADOR, 500W 220/110VOLTS,	170934-8		
18		UND	10	HUB USB 3.0 DE ALTA VELOCIDADE COM 4 PORTAS, MD9 - LED INDICADOR DE STATUS - TAMANHO SLIM - COMPATÍVEL COM WINDOWS 2000/2003/XP/VISTA/ 7/8 E MACOS 10.X OU SUPERIOR - COMPATÍVEL COM A VERSÃO USB: 1.1/2.0/ 3.0 6 MESES DE GARANTIA	0005888 1		
19		UND	07	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - 4X1 (IMPRESSORA, SCANNER, COPIADORA E FAX) TIPO JATO DE TINTA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO QUALIDADE NORMAL: 33 PPM PRETO E 15 PPM COLORIDO, 1500 PAGINAS /MES, 5760/1440 DPI, MICROPIEZO, CAPACIDADE DE BANDEJA: ENTRADA DE 100 FOLHAS E SAÍDA DE 30 FOLHAS, CONECTIVIDADE 2.0 USB/ WIRELESS, MEMÓRIA PADRÃO 16 MB, COMPATIBILIDADE COM A PLATAFORMA WINDOWS E MAC, VELOCIDADE DE COPIA: 7.0 PPM PRETO E 2.9 PPM COLORIDO, REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE 25% A 400%, FOLHA SOLTA, RESOLUÇÃO DE 1200 X 2400 DPI, TENSÃO DE ENTRADA 110/220V, TIPO DE PAPEL:	424554-7		



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT  
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos  
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu - MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212  
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodoceu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

				PAPÉL COMUM A4, OFÍCIO, A5, CARTÃO, FOTOGRAFICO, TRANSPARENCIA, ETIQUETA E ENVELOPE, 200 FOLHAS, 12 MESES, CABO, MANUAL TÉCNICO, DRIVERS DE INSTALAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO		
20		UND	10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA TIPO E MÉTODO DE IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRAFÍCA CAPACIDADE DE MEMÓRIA 16MB CONEXÃO USB 2.0 COM ALTA VELOCIDADE SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL WINDOWS XP HOME, WINDOWS XP PROFESSIONAL, WINDOWS XP PROFESSIONAL X64, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 8.1, WINDOWS SERVER 2003, WINDOWS SERVER 2003 X64, WINDOWS SERVER 2008, WINDOWS SERVER 2008 R2, WINDOWS SERVER 2012, WINDOWS SERVER 2012 R2 MAC OS X V10.7.5, 10.8.X, 10.9.X VIDRO DO SCANNER CAPACIDADE DE 1 FOLHA POR VEZ TAMANHO CXL 300X216MM CAPACIDADE NA BANDEJA DE PAPEL ENTRADA: 150 FOLHAS DE PAPEL COMUM COM 80G/M <sup>2</sup> SAÍDA: 50 FOLHAS DE PAPEL COMUM COM 80G/M <sup>2</sup> TIPO DE PAPEL NA BANDEJA PAPEL COMUM E RECICLADO TAMANHO DE PAPEL NA BANDEJA (CXL) 148 A 216   148 A 355.6MM GRAMATURA 65 A 105 G/M <sup>2</sup> LARGURA DA CÓPIA E SCANNER MÁXIMO 210MM MÚLTIPLAS CÓPIAS ATÉ 99 PÁGINAS REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO 25 A 400% (INCREMENTOS DE 1%) RESOLUÇÃO DA CÓPIA 600 X 600DPI TEMPO DA PRIMEIRA CÓPIA APROXIMADAMENTE 16 SEGUNDO SCANNER COLORIDO SIM COMPATIBILIDADE DO SCANNER TWAIN: WINDOWS XP,	263580-1	2



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT

Departamento de Licitação e Contratos Administrativos

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212

www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodoceu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

				WINDOWS VISTA, WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 8.1, MAC OS X V10.7.5, 10.8.X, 10.9.X WIA: WINDOWS XP, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 8.1 ICA: OS X V10.7.5, 10.8.X, 10.9.X RESOLUÇÃO DO SCANNER INTERPOLADA: 19200X19200DPI ÓPTICA: 600X1200DPI RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO 2400X600DPI (TECNOLOGIA HQ1200) VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 20 PÁGINAS POR MINUTO A4 TEMPO DA PRIMEIRA IMPRESSÃO APROXIMADAMENTE 10 SEGUNDOS CONSUMO DE ENERGIA PRONTO: 40W SONO PROFUNDO: 0,8W DESLIGADO: 0,28W GARANTIA 01 ANO DIMENSÕES 340 X 385 X 255 MM PESO 7.2KG		
21		UND	07	IMPRESSORA TECNOLOGIA JATO DE TINTA PRECISIONCORE IS DE 4 CORES (CMYK) TAMANHO MÍNIMO DE GOTÍCULA DE TINTA: 3 PICOLITROS VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO 33 PPM E EM CORES 20 PPM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: EM PRETO 15 ISO PPM E EM CORES 8 ISO PPM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO DE 2 LADOS: EM PRETO 6,5 ISO PPM E EM CORES 4,5 PPM CÓPIA VELOCIDADE DE CÓPIA: 11 ISO CPM (EM PRETO), 5,5 ISO CPM (EM CORES) QUALIDADE DE CÓPIA: EM CORES, PRETO/BRANCO, PADRÃO/MELHORADA QUANTIDADE DE CÓPIA: 1-99 CÓPIAS (SEM PC) TAMANHO MÁXIMO DA CÓPIA: A4, CARTA SCANNER TIPO DE SCANNER: BASE COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1200 DPI RESOLUÇÃO DE HARDWARE: 1200 X 2400 DPI RESOLUÇÃO MÁXIMA: 9600 X 9600 DPI PROFUNDIDADE DE BIT...	224117-0	
22		UND	30	MEMORIA DDR3 1600MHZ CAPACIDADE: 8GB	0007534	



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT

Departamento de Licitação e Contratos Administrativos

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu - MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212

www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodoceu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

23		UND	15	MEMORIA DDR 4 CAPACIDADE: 8GB FRENQUENCIA DE 2400Mhz	0001321 5		
24		UND	20	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR MÍNIMO DE 3.60 GHZ, 04 NÚCLEOS E 08 THREADS, PLACA GRÁFICA INTEGRADA DE 1.10 GHZ, FREQUENCIA BASE DE 350MHZ, COM 64GB DE MEMORIA, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096 X 2160@30HZ, MEMORIA CACHE DE 06 MB, MEMÓRIA RAM DDR4 2400MHZ DE 08 GB, PLACA MÃE 2X DIMM DDR4 FREQUENCIA MÍNIMA DE 2133 MHZ,ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL CHANNEL COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 64GB DE MEMORIA RAM, COM PROCESSADOR GRAFICO INTEGRADO, SAÍDAS DE VIDEO 1X D-SUB (VGA), 1X DVI-D, 1X HDMI 1.4B, PORTAS USB: 4 PORTAS USB 3.2 GEN 16 PORTAS USB 2.0 / 1.1, ARMAZENAMENTO TIPO SÓLIDO SSD 240 GB SATA 3, FONTE DE ALIMENTAÇÃO MÍNIMA DE 180 WATS REAL, GABINETE UMA BAIJA PRETO, TECLADO USB PADRÃO ABNT2, MIN. 109 TECLAS,COM DIMENÇÕES DE 450 MM X 147,5 MM X 25,3 MM, MOUSE USB COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI PRETO,MIN. 3 BOTÕES, WINDOWS 10 PRO COA, GARANTIA DE 1 ANO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS DELL, HP (COM LAUDO ATESTANDO QUALIDADE	0009781		
25		UND	17	MICROCOMPUTADOR COMPLETO, CONTENDO PROCESSADOR INTEL CORE I3, PLACA MAE INTEL H81ME, MEMORIA 4GB, SSD 240GB, 2 PORTAS PS2, HDMI, 1 VGA, 4 USB 2.0 + 2 USB FRONTAL + 2 USB 3.0 + AUDIO, AUDIO, CD/DVD, COM CABO DE FORÇA; MONITOR LED DE NO MÍNIMO 19", COMPATIBILIDADE COM WINDOWS, MAC E LINUX, FONTE INRTERNA,	0006048		



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**

**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212

www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

				CONECTORES ANALOGOS (RGB), COM CABO DE FORÇA E CABO RGB; TECLADO USB E MOUSE USB, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			
26		UND	25	MICROCOMPUTADOR NCOM PROCESSADOR MÍNIMO DE 3.60 GHZ, 04 NÚCLEOS E 08 THREADS, PLACA GRÁFICA INTEGRADA DE 1.10 GHZ, FREQUENCIA BASE DE 350MHZ, COM 64GB DE MEMORIA, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096 X 2160@30HZ, MEMORIA CACHE DE 06 MB, MEMÓRIA RAM DDR4 2400MHZ DE 08 GB, PLACA MÃE 2X DIMM DDR4 FREQUENCIA MÍNIMA DE 2133 MHZ, ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL CHANNEL COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 64GB DE MEMORIA RAM, COM PROCESSADOR GRAFICO INTEGRADO, SAÍDAS DE VIDEO 1X D-SUB (VGA), 1X DVI-D, 1X HDMI 1.4B, PORTAS USB: 4 PORTAS USB 3.2 GEN 16 PORTAS USB 2.0 / 1.1, ARMAZENAMENTO TIPO SÓLIDO SSD 240 GB SATA 3, FONTE DE ALIMENTAÇÃO MÍNIMA DE 180 WATS REAL, GABINETE UMA BAIA PRETO, TECLADO USB PADRÃO ABNT2, MIN. 109 TECLAS, COM DIMENÇÕES DE 450 MM X 147,5 MM X 25,3 MM, MOUSE USB COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI PRETO, MIN. 3 BOTÕES, MONITOR 19,5 LED WIDESCREEEN PRETO, COM RESOLUÇÃO HD 1366 X 768 E TEMPO DE RESPOSTA DE 5 MS, VESA, VGA, WINDOWS 10 PRO COA, GARANTIA DE 1 ANO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS DELL, HP (COM LAUDO ATESTANDO QUALIDADE	0006048		
27		UND	15	MONITOR 21.50-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 21,5 POLEGADAS, COR PRETO, WIDESCREEEM 16:9, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, LED, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1920 X 1080, ENTRADAS PADRÃO			



**ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**

**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu - MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212

www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

				VGA(15 PINOS), HDMI, COM AJUSTE DE ALTURA E/OU ADAPTADO PARA SUPORTE DE MESA(FURAÇÃO NO PADRAO VESA), BIVOLT, FREQUENCIA DE 60 Hz, PLUGUE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO NBR-14.136 EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS DELL, ACCER, OAC (COM LAUDO ATESTANDO QUALIDADE)			
28		UND	30	MOUSE - DE PLASTICO ANATOMICO, MOUSE PS2. RESOLUCAO MINIMA 400 DPI, TRES BOTOES, WINDOWS, EMBALADO EM CAIXA APROPRIADA	166230-9		
29		UND	30	MOUSE - DE PLASTICO, OPTICO,, 2 BOTOES, COM SCROLL, CONEXAO USB, EM EMBALAGEM APROPRIADA	175142-5		
30		UND	30	MOUSE -SEM FIO INTERFACE USB 2.0 FREQUENCIA 2.4 HZ, ALCANCE 5 METROS, 3 BOTOES + SCROLL, A PILHA QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS DELL, MICROSOFT, HP E LOGITECH( COM LAUDO ATESTANDO QUALIDADE )	159875-9		
31		UND	10	NO-BREAK - ALIMENTADOR AUTOMATICO DE TENSAO, MICROPROCESSADO, COM CHAVEAMENTO COMUTADORA DE TENSAO DE ENTRADA, POTENCIA DE 1.0 KVA, FORMA DE ONDA PWM, TENSAO DE ENTRADA 220/115 V, VARIACAO DE ENTRADA +/- 15%, FREQUENCIA DE ENTRADA 60HZ +/- 5%, ISOLAMENTO DE ENTRADA 1000 VAC - 650W, TIPO DE SAIDA ESTABILIZADA, TENSAO DE SAIDA 115 VAC, CIRCUITOS DE CONTROLE MICROPROCESSADOR FLASH COM CLOCK, PROTECAO CONTRA SOBRE CARGA, CURTO CIRCUITO (DETECCAO ELETRONICA), LEDS DE SINALIZACAO INDICATIVOS EM REDE, EM BATERIA BAIXA E SOBRECARGA, ALARME DE FORMA VISUAL E SONORA, BANCO DE BATERIAS INTERNAS SELADAS.	355750-2		



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**

**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212

www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

				AUTONOMIA DE 1:10 HS., TEMPO MAXIMO DE RECARGA 02 HORAS, GABINETE TIPO TIPO FECHADO, COM 4 SAIDAS, BOTAO LIGA/DESLIGA NO PAINEL FRONTAL, COM CABOS, MANUAIS DE INSTALACAO E OPERACAO, CONFI GURACAO E OPERACAO, GARANTIA MINIMA 12 MESES QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR TS-SHARA)			
32		UND	30	NO-BREAK - 800 VA POTENCIA: 800VA/400W. TENSAO DE ENTRADA: 115V/220V BIVOLT AUTOMATICO. TENSAO QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR TS-SHARA)	0002554 9		
33		UND	20	NOTEBOOK - NOTEBOOK 14", PROCESSADOR: INTEL CORE I3 MODELO: 6006U, 1.60 GHZ, MEMORIA: CAPACIDADE: 4GB, TIPO: DDR4, VELOCIDADE: 2133MHZ, ARMAZENAMENTO: CAPACIDADE: 500GB SISTEMA OPERACIONAL, WINDOWS 10 PRO, 14" RESOLUCAO: HD (1366X768), PLACA DE VIDEO: COMPARTILHADA, CONEXOES: 1X HDMI, 1X VGA, 2X CONEXOES USB 3.0 1X CONEXAO USB 2.0, LEITOR DE CARTOES DE MEMORIA, UNIDADE DE DVD/CD 1X PORTA ETHERNET, WEB CAM: RESOLUÇÃO: 1.0MP (1280X720), CONECTIVIDADE: REDE: 10/100/1000, PLACA DE REDE DELL WIRELESSTM 802.11AC + BLUETOOTH 4.1 (5 GHZ, 1X1), BATERIA: 4 CELULAS LITHIUM ION (40WH), TECLADO: PORTUGUES BRASIL (ABNT2) QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR DELL, HP.	0002688 2		
34		UND	20	NOTEBOOK EQUIPADO COM PROCESSADOR DE FREQUENCIA BASE DE 1.60 GHZ, FREQUENCIA MÁXIMA NO TURBO DE 4.2 GHZ, CONTENDO 04 NÚCLEOS E 08 THREDS, 06 MB DE MEMÓRIA CACHE L3, PLACA GRÁFICA MÍNIMA DE 02 GB DEDICADA,	0002688 1		





**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**

**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212

www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

				8.0 GB DE MEMORIA RAM DDR4 2666 MHZ, ARMAZENAMENTO SÓLIDO, SSD 256 GB SATA 3, TELA LCD LED DE 15.6" CONEXÕES 1 ENTRADA USB TIPO C , 1 ENTRADA USB 3.0 -,1 ENTRADA USB 2.0 ,1 ENTRADA HDMI, 1 RJ45, CONECTIVIDADE WIFI,BLUETOOTH 5.0, WINDOWS 10/11 HOME – PRETO/PRATA QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR DELL, HP.			
35		UND	30	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 8 GB, RETENCAO DE DADOS ACIMA DE 10 ANOS, VELOCIDADE: LEITURA - 5.5 MB/SEG GRAVACAO - 1 MB/SEG	223427-0		
36		UND	20	PENDRIVE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16GB.CONECTIVIDADE USB 2.0. TIPO DE CONECTOR: USB-A. DIMENSÕES: 17.6MM DE LARGURA, 41.5MM DE ALTURA E 7.4MM DE PROFUNDIDADE. DESIGN ELEGANTE SEM TAMPA. RECOMENDADO PARA TRANSFERÊNCIAS DE ALTA VELOCIDADE. LEVE E IDEAL PARA TRANSPORTAR TODOS OS TIPOS DE ARQUIVOS.	0006505		
37		UND	15	PLACA MAE - COM SUPORTE PARA PROCESSADOR PLACA MAE, COM MEMORIA CACHE DE K6-II, FREQUENCIA DE CLOCK DE ATE 500MHZ, BANCOS DE MEMORIA 02 BANCOS DIMM, TIPOS DE SLOTS 02 SLOTS PCI, COM CONTROLADORA DE 02 CONTROLADORES PCI, INTERFACES: USB, COM MANUAL TECNICO E DRIVER	161759-1		
38		UND	20	PLACA DE REDE 1GB, 10,100,1000 MBPS CI, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 10 , 8 E 7 (32/64 BITS), QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: MYMAX, TP-LINK, ENCORE (COM LAUDO ATESTANTO QUALIDADE)	418377-0		



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**

**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212

[www.saltodoceu.mt.gov.br/](http://www.saltodoceu.mt.gov.br/) [licitacao2saltodocéu@gmail.com](mailto:licitacao2saltodocéu@gmail.com)

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

39		UND	5	PROJETOR- ESPECIFICAÇÕES 3400 LUMENS RESOLUÇÃO 1024X768 3LCD-V11H981020 MODO DE PROJEÇÃO FONTAL/TRASEIRO/ TETO MODO ECO: ATÉ 12000 HORAS3 MODO NORMAL ATÉ 6.000 HORAS3 ALCANCE DO TROW- RATIO@ZOOM: WIDE), 1,95 (ZOO TELE) DISTANCIA PROJEÇÃO/ T AMANHO DA TELA 30" A 350"(0,76 A 10,34M) QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR MARCA EPSON			
40		UND	5	RACK - PARA ACOMODACAO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA,19", APLICACAO CABEAMENTO E SERVIDORES,DE 44X970,COM KIT VENTILACAO COM NO MINIMO DE 2 VENTILADORES,COM 01 FECHADURA COM CHAVE	424153-3		
41		UND	10	ROTEADOR - ROUTERBOARD MIKROTIK RB750GL 64MB RAM-05 PORTAS EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS TP-LINK, INTELBRAS(COM LAUDO ATESTANDO QUALIDADE)	0006399		
42		UND	10	ROTEADOR - WIRELESS, OTIMIZADO 300 MBPS, 5DBI ANTENAS, 4 ANTENAS DE GANHO ALTO 300 M² MAXIMA COBERTURA WIFI, FUNCAO REPETIDOR WDS, COM FONTE DE ENERGIA, GUIA DE INSTALACAO RAPIDA ECABO ETHERNET RJ-45. EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS TP-LINK, INTELBRAS(COM LAUDO ATESTANDO QUALIDADE)	0002562 2		
43		UND	15	ROTEADOR WIRILESS COM FREQUÊNCIAS 2.4 GHZ, 5 GHZ , SEGURANÇA COM FIREWALL INTEGRADO, SIM PROTOCOLOS DE SEGURANÇA DMZ, WPA, WPA2 PESO E DIMENSÕES PESO 306 KG ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE 36.8 MM X 205 MM X 120 MM CONEXÃO E VELOCIDADE TIPO DE	0005520 0		



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT

Departamento de Licitação e Contratos Administrativos

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu - MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212

www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodoceu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

				CONEXÃO SEM FIO VELOCIDADE WIRELESS 1167 MBPS FREQUÊNCIAS 2.4 GHZ, 5 GHZ TIPO DE FREQUÊNCIA BANDA DUPLA PADRÕES WIRELESSIEEE 802.11A/B/G/N/AC HARDWARE QUANTIDADE DE ANTENAS EXTERNAS 4 QUANTIDADE TOTAL DE PORTS5 QUANTIDADE DE PORTAS LAN 4 QUANTIDADE DE PORTAS WAN 1 EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS TP- LINK, INTELBRAS(COM LAUDO ATESTANDO QUALIDADE)			
44		UND	20	SWITCH - COMPUTADOR PARA REDE LOCAL ETHERNET 10/100/1000, TIPO WORKGROUP, 16 PORTAS, CABO ELETRICO SUPORTE E MANUAIS TECNICOS. EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS TP- LINK, INTELBRAS (COM LAUDO ATESTANDO QUALIDADE)	175744-0		
45		UND	20	SWITCH - SWITCH COMPUTADOR PARA REDE LOCAL, GIGABIT ETHERNET COM 24 PORTAS, T1600G-28 TS, 10/100/1000 MBPS+4 SFP EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS TP- LINK, INTELBRAS (COM LAUDO ATESTANDO QUALIDADE)	0002934 8		
46		UND	10	TABLET ANDROID 7.0 8GB DUAL CÂMERA 10 POLEGADAS QUAD CORE PRETO - NB267 CONEXÃO WI-FI, 3G, BLUETOOTH E GPS CÂMERA FRONTAL DE 2MP E TRASEIRO DE 5MP ( MARCA EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MULTILASER, DELL, SAMSUG 9COM LAUDO ATESTANDO QUALIDADE)	169802-8		
47		UND	30	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR PS2 COM 110 TECLAS, COM FILEIRAS HORIZONTAIS, CONFORME PADRAO ABNT	169802-8		
48		UND	30	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR TECLADO USB,	391982-0		



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU-MT**  
**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**  
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212  
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

				ALFANUMERICO, 107 TECLAS, COM GARANTIA MINIMA DE 24			
49		UND	15	TECLADO PARA COMPUTADOR USB ABNT SEM FIO-COR PRETO	383092-6		

**3.2** – O objeto constante deste Edital, deverá ser entregue nas Secretarias Municipal de acordo com as solicitações, pelo período estipulado no item anterior.

#### **4 – JUSTIFICATIVA:**

Conforme o art. 3º, I, da lei 10.520, venho através deste, justificar a abertura do certame depois de avaliar a necessidade da Aquisição e opinando pela abertura do Certame Modalidade Pregão Presencial, pois o mesmo atende aos pedidos feitos pelas secretarias deste município. Justifica-se a presente Contratação e investimento Considerando-se a demanda de consumo/uso dos itens do objeto supra que é de extrema necessidade para realização das atividades administrativas dos Órgãos/Entidades da Administração Pública Municipal; bem como fazer manutenção e suporte para as máquinas e equipamentos de TI; e ao mesmo tempo quanto a necessidade de controle e a racionalização do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação/aquisição conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários. A Modalidade permite flexibilidade na Concorrência, logo em Respeito aos princípios da Economicidade e uma maior concorrência e já havendo uma pesquisa de mercado com valor estimado da aquisição feito pelo Departamento de Compras. De modo que eu Maria Inês Pereira da Silva, Pregoeira designada pela Portaria nº 020/2021, opino pela a abertura do Certame, cujo Objeto é a “Seleção de melhor proposta objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura e fracionada de Materiais/Itens de INFORMÁTICA em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura de Salto do Céu – MT”; do tipo **MENOR PREÇO/ITEM**, conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I**, deste Edital, por um período de 12 meses.

#### **5 – DETALHAMENTO TÉCNICO:**

- 5.1 – A Contratação deverá ocorrer por meio de licitação na modalidade Pregão Presencial;
- 5.2 – A aquisição dos itens deve ocorrer de acordo com a especificação contida no item 4.
- 5.3 – Os valores a serem praticados deverão estar igual ou inferior aos valores deste termo de referencia;
- 5.4 – Que esta Contratação atenda as exigências legais;
- 5.5 – Que o investimento atenda todos os detalhes técnicos deste T.R;

#### **6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 6.1 – O pagamento será efetuado mensalmente de acordo com a aquisição dos itens, contados a partir da homologação do processo e apresentação da nota fiscal.
- 6.2 – A Modalidade de Licitação: Deve ser de **Pregão na forma Presencial** conforme determina a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e em especial demais disposições aplicáveis, bem como pelas regras e condições estabelecidas no edital de convocação que terá para sua elaboração este termo de referência.

#### **7 – REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:**

- 7.1 – Poderão participar deste certame todos os interessados do ramo de atividades pertinentes ao objeto da Prestação de Serviços que preencherem as condições de credenciamento e outros requisitos a serem apresentados no Edital de Convocação.



## 8 – DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

8.1 – O valor dos serviços será de conformidade com o preço praticado no mercado e de maior vantajosidade para a administração municipal sendo igual ou inferior apresentado neste termo de referencia.

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

8.2 – O objeto do presente Pregão é a “Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de Materiais/Itens de INFORMÁTICA em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura de Salto do Céu – MT”; do tipo MENOR PREÇO/ITEM , conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I, deste Edital, por um período de 12 meses.

ITEM	MARCA/MOD ELO	UND	QUAT	DESCRIÇÃO	COD TRIBU	VALOR UN	VALOR TOTAL
1		UND	05	ACCESS POINT INDOOR, VELOCIDADE DE 1317MBPS.BANDA DUPLA DE 2.4 GHZ E 5 GHZ.POSSUI UMA ANTENA INTERNA. TEM 1 PORTA PARA CONECTAR. SUPORTA PROTOCOLOS DE SEGURANÇA WEP, WPA, WPA2,AC LR AP UAP-AC-LR BRANCO	230928-9		
2		UND	05	ACCESS POINT OUTDOOR, VELOCIDADE DE 1750MBPS. BANDA DUPLA DE 2.4 GHZ E 5 GHZ.TEM 1 PORTA PARA CONECTAR. SUPORTA PROTOCOLOS DE SEGURANÇA WEP, WPA, WPA2,AC MESH UAP-AC-M-PRO.	233143-8		
3		UND	10	ADAPTADOR WIRELESS INTERFACE USB 2.0 BOTÕES BOTÃO WPS DIMENSÕES (L X C X A) 3.7 X 1.0 X 0.4 POL. (93.5 X 26 X 11MM) TIPO DE ANTENA ANTENA DESTACÁVEL OMNIDIRECIONAL (RP-SMA) GANHO DE ANTENA 4DBI PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B FREQUÊNCIA 2.400-2.4835GHZ TAXA DE SINAL 11N: ATÉ 150MBPS (DINÂMICO) 11G: ATÉ 54MBPS (DINÂMICO) 11B: ATÉ 11MBPS (DINÂMICO) SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO 130M: -68DBM@10% PER 108M: -68DBM@10% PER 54M: -68DBM@10% PER 11M: -85DBM@8% PER 6M: -88DBM@10% PER	347688-0		



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT

Departamento de Licitação e Contratos Administrativos

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu - MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212

www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

				IM: -90DBM@8% PER POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO <20DBM MODOS WIRELESS MODO INFRAESTRUTURA/ AD- HOC SEGURANÇA WIRELESS SUPORTE 64/128 BIT WEP, WPA- PSK/WPA2-PSK TECNOLOGIA DE MODULAÇÃO DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM FUNÇÕES AVANÇADAS WMM, PSP X-LINK(PARA WINDOWS XP), ROAMING			
4		UND	30	APARELHO DE TELEFONE DIGITAL - TIPO SEM FIO PARA USO COMUM, COM ARMAZENAGEM DE ATÉ 30 LIGAÇÕES, DISCAMENTO RÁPIDO ATÉ 10 NÚMEROS, EXPANSÍVEL ATÉ 7 RAMAIS, COM DATA, DESPERTADOR, FLASH, HORA, MUTE, RED	331899-0		
5		UND	20	BATERIA RECARREGÁVEL SELADA, 12V, 7 A/H	163180-2		
6		UND	20	CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA - CABO DE FORÇA PARA MICROCOMPUTADOR 1,5 METROS	0005207		
7		MTS	4000	CABO PAR TRANÇADO - PARA CONEXÃO DE REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, CAT. 5E	379439-3		
8		UND	15	CABO - DE IDE PARA SATA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 15,00M, PARA CONEXÃO DE BARRAMENTO IDE COM CONTROLADOR SATA, GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	308155-9		
9		UND	10	CABO - CABO ADAPTADOR USB 2.0 X VGA (DB15), PARA MONITOR VGA	389163-1		
10		UND	15	CABO PARA IMPRESSORA - CABO PARA CONEXÃO, USB 2.0, MICRO/IMPRESSORA	169937-7		
11		UND	100	CONECTORES - PARA CONFECCÃO DE CABOS, MODELO RJ45, MACHO	166277-5		
12		UND	20	DISCO RÍGIDO - DISCO PADRÃO SSD, CAPACIDADE 240 GB, INTERFACE SATA. EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SEAGATE,	0001504 4		



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**

**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212

www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

				WESTERN DIGITAL, SAMSUG (COM LAUDO ATESTANDO QUALIDADE)			
13		UND	20	DISCO RIGIDO - DISCO PADRAO SSD, CAPACIDADE 480 GB, INTERFACE SATA. EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SEAGATE, WESTERN DIGITAL, SAMSUG (COM LAUDO ATESTANDO QUALIDADE)	0003033 4		
14		UND	15	DISCO RIGIDO - PADRAO SATA III, FORMATO 3,5", HD DE 1TB, 7200RPM, 6GB/S, 64 MB CACHE, GARANTIA DE 12 MESES EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SEAGATE, WESTERN DIGITAL, SAMSUG (COM LAUDO ATESTANDO QUALIDADE)	0002611		
15		UND	06	DISCO RIGIDO HD EXTERNO,1000GB (1TB) DE CAPACIDADE, 2,5 POLEGADAS, USB 3.0,7.200 RPM,GARANTIA DE 12 MESES EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SEAGATE, WESTERN DIGITAL, SAMSUG(COM LAUDO ATESTANDO QUALIDADE)	358987-0		
16		UND	15	DISCO RIGIDO - HD INTERNO, SATA III, PARA NOTEBOOK, COM CAPACIDADE DE 2TB, E 2,5 POLEGADAS EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SEAGATE, WESTERN DIGITAL, SAMSUG(COM LAUDO ATESTANDO QUALIDADE)	0002092 0		
17		UND	45	FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR - FONTE DE ALIMENTACAO ATX PARA MICROCOMPUTADOR, 500W 220/110VOLTS,	170934-8		



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT

Departamento de Licitação e Contratos Administrativos

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212

www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

18		UND	10	HUB USB 3.0 DE ALTA VELOCIDADE COM 4 PORTAS, MD9 - LED INDICADOR DE STATUS - TAMANHO SLIM - COMPATÍVEL COM WINDOWS 2000/2003/XP/VISTA/ 7/8 E MACOS 10.X OU SUPERIOR - COMPATÍVEL COM A VERSÃO USB: 1.1/2.0/ 3.0 6 MESES DE GARANTIA	0005888 1		
19		UND	07	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - 4X1 (IMPRESSORA, SCANNER, COPIADORA E FAX) TIPO JATO DE TINTA, VELOCIDADE DE IMPRESSAO QUALIDADE NORMAL: 33 PPM PRETO E 15 PPM COLORIDO,1500 PAGINAS /MES,5760/1440 DPI,MICROPIEZO,CAPACIDADE DE BANDEJA: ENTRADA DE 100 FOLHAS E SAIDA DE 30 FOLHAS,CONNECTIVIDADE 2.0 USB/ WIRELESS,MEMORIA PADRAO 16 MB,COMPATIBILIDADE COM A PLATAFORMA WINDOWS E MAC,VELOCIDADE DE COPIA: 7.0 PPM PRETO E 2.9 PPM COLORIDO,REDUCAO/AMPLIA CAO DE 25% A 400%,FOLHA SOLTA,RESOLUCAO DE 1200 X 2400 DPI,TENSAO DE ENTRADA 110/220V,TIPO DE PAPEL: PAPEL COMUM A4, OFICIO, A5, CARTAO, FOTOGRAFICO, TRANSPARENCIA, ETIQUETA E ENVELOPE,200 FOLHAS,12 MESES,CABO, MANUAL TECNICO, DRIVERS DE INSTALACAO E DIGITALIZACAO	424554-7		
20		UND	10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA TIPO E MÉTODO DE IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRAFICO CAPACIDADE DE MEMÓRIA 16MB CONEXÃO USB 2.0 COM ALTA VELOCIDADE SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL WINDOWS XP HOME, WINDOWS XP PROFESSIONAL, WINDOWS XP PROFESSIONAL X64, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 8.1, WINDOWS	263580-1 2		





ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT

Departamento de Licitação e Contratos Administrativos

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212

www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

				<p>SERVER 2003, WINDOWS SERVER 2003 X64, WINDOWS SERVER 2008, WINDOWS SERVER 2008 R2, WINDOWS SERVER 2012, WINDOWS SERVER 2012 R2 MAC OS X V10.7.5, 10.8.X, 10.9.X VIDRO DO SCANNER CAPACIDADE DE 1 FOLHA POR VEZ TAMANHO CXL 300X216MM CAPACIDADE NA BANDEJA DE PAPEL ENTRADA: 150 FOLHAS DE PAPEL COMUM COM 80G/M<sup>2</sup> SAÍDA: 50 FOLHAS DE PAPEL COMUM COM 80G/M<sup>2</sup> TIPO DE PAPEL NA BANDEJA PAPEL COMUM E RECICLADO TAMANHO DE PAPEL NA BANDEJA (CXL) 148 A 216   148 A 355.6MM GRAMATURA 65 A 105 G/M<sup>2</sup> LARGURA DA CÓPIA E SCANNER MÁXIMO 210MM MÚLTIPLAS CÓPIAS ATÉ 99 PÁGINAS REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO 25 A 400% (INCREMENTOS DE 1%) RESOLUÇÃO DA CÓPIA 600 X 600DPI TEMPO DA PRIMEIRA CÓPIA APROXIMADAMENTE 16 SEGUNDO SCANNER COLORIDO SIM COMPATIBILIDADE DO SCANNER TWAIN: WINDOWS XP, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 8.1, MAC OS X V10.7.5, 10.8.X, 10.9.X WIA: WINDOWS XP, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 8.1 ICA: OS X V10.7.5, 10.8.X, 10.9.X RESOLUÇÃO DO SCANNER INTERPOLADA: 19200X19200DPI ÓPTICA: 600X1200DPI RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO 2400X600DPI (TECNOLOGIA HQ1200) VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 20 PÁGINAS POR MINUTO A4 TEMPO DA PRIMEIRA IMPRESSÃO APROXIMADAMENTE 10 SEGUNDOS CONSUMO DE ENERGIA PRONTO: 40W SONO PROFUNDO: 0,8W DESLIGADO: 0,28W GARANTIA 01 ANO DIMENSÕES</p>		
--	--	--	--	---	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT

Departamento de Licitação e Contratos Administrativos

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212

www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

				340 X 385 X 255 MM PESO 7.2KG			
21		UND	07	IMPRESSORA TECNOLOGIA JATO DE TINTA PRECISIONCORE IS DE 4 CORES (CMYK) TAMANHO MÍNIMO DE GOTÍCULA DE TINTA: 3 PICOLITROS VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO 33 PPM E EM CORES 20 PPM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: EM PRETO 15 ISO PPM E EM CORES 8 ISO PPM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO DE 2 LADOS: EM PRETO 6,5 ISO PPM E EM CORES 4,5 PPM CÓPIA VELOCIDADE DE CÓPIA: 11 ISO CPM (EM PRETO), 5,5 ISO CPM (EM CORES) QUALIDADE DE CÓPIA: EM CORES, PRETO/BRANCO, PADRÃO/MELHORADA QUANTIDADE DE CÓPIA: 1-99 CÓPIAS (SEM PC) TAMANHO MÁXIMO DA CÓPIA: A4, CARTA SCANNER TIPO DE SCANNER: BASE COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1200 DPI RESOLUÇÃO DE HARDWARE: 1200 X 2400 DPI RESOLUÇÃO MÁXIMA: 9600 X 9600 DPI PROFUNDIDADE DE BIT...	224117-0		
22		UND	30	MEMORIA DDR3 1600MHZ CAPACIDADE: 8GB	0007534		
23		UND	15	MEMORIA DDR 4 CAPACIDADE: 8GB FRENQUENCIA DE 2400Mhz	0001321 5		
24		UND	20	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR MÍNIMO DE 3.60 GHZ, 04 NÚCLEOS E 08 THREADS, PLACA GRÁFICA INTEGRADA DE 1.10 GHZ, FREQUENCIA BASE DE 350MHZ, COM 64GB DE MEMORIA, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096 X 2160@30HZ, MEMORIA CACHE DE 06 MB, MEMÓRIA RAM DDR4 2400MHZ DE 08 GB, PLACA MÃE 2X DIMM DDR4 FREQUENCIA MÍNIMA DE 2133 MHZ,ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL CHANNEL COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 64GB DE MEMORIA RAM, COM PROCESSADOR GRAFICO INTEGRADO, SAÍDAS DE VIDEO 1X D-SUB (VGA), 1X DVI-D, 1X	0009781		



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**

**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212

www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodoceu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

				HDMI 1.4B, PORTAS USB: 4 PORTAS USB 3.2 GEN 16 PORTAS USB 2.0 / 1.1, ARMAZENAMENTO TIPO SÓLIDO SSD 240 GB SATA 3, FONTE DE ALIMENTAÇÃO MÍNIMA DE 180 WATS REAL, GABINETE UMA BAIA PRETO, TECLADO USB PADRÃO ABNT2, MIN. 109 TECLAS, COM DIMENÇÕES DE 450 MM X 147,5 MM X 25,3 MM, MOUSE USB COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI PRETO, MIN. 3 BOTÕES, WINDOWS 10 PRO COA, GARANTIA DE 1 ANO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS DELL, HP (COM LAUDO ATESTANDO QUALIDADE			
25		UND	17	MICROCOMPUTADOR COMPLETO, CONTENDO PROCESSADOR INTEL CORE I3, PLACA MAE INTEL H81ME, MEMORIA 4GB, SSD 240GB, 2 PORTAS PS2, HDMI, 1 VGA, 4 USB 2.0 + 2 USB FRONTAL + 2 USB 3.0 + AUDIO, AUDIO, CD/DVD, COM CABO DE FORÇA; MONITOR LED DE NO MÍNIMO 19", COMPATIBILIDADE COM WINDOWS, MAC E LINUX, FONTE INRTERNA, CONECTORES ANALOGOS (RGB), COM CABO DE FORÇA E CABO RGB; TECLADO USB E MOUSE USB, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	0006048		
26		UND	25	MICROCOMPUTADOR NCOM PROCESSADOR MÍNIMO DE 3.60 GHZ, 04 NÚCLEOS E 08 THREADS, PLACA GRÁFICA INTEGRADA DE 1.10 GHZ, FREQUENCIA BASE DE 350MHZ, COM 64GB DE MEMORIA, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096 X 2160@30HZ, MEMORIA CACHE DE 06 MB, MEMÓRIA RAM DDR4 2400MHZ DE 08 GB, PLACA MÃE 2X DIMM DDR4 FREQUENCIA MÍNIMA DE 2133 MHZ, ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL CHANNEL COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 64GB DE MEMORIA RAM,	0006048		



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT

Departamento de Licitação e Contratos Administrativos

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212

www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodoceu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

				COM PROCESSADOR GRAFICO INTEGRADO, SAÍDAS DE VIDEO 1X D-SUB (VGA), 1X DVI-D, 1X HDMI 1.4B, PORTAS USB: 4 PORTAS USB 3.2 GEN 16 PORTAS USB 2.0 / 1.1, ARMAZENAMENTO TIPO SÓLIDO SSD 240 GB SATA 3, FONTE DE ALIMENTAÇÃO MÍNIMA DE 180 WATS REAL, GABINETE UMA BAIA PRETO, TECLADO USB PADRÃO ABNT2, MIN. 109 TECLAS, COM DIMENÇÕES DE 450 MM X 147,5 MM X 25,3 MM, MOUSE USB COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI PRETO, MIN. 3 BOTÕES, MONITOR 19,5 LED WIDESCREEN PRETO, COM RESOLUÇÃO HD 1366 X 768 E TEMPO DE RESPOSTA DE 5 MS, VESA, VGA, WINDOWS 10 PRO COA, GARANTIA DE 1 ANO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS DELL, HP (COM LAUDO ATESTANDO QUALIDADE)			
27		UND	15	MONITOR 21.50-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 21,5 POLEGADAS , COR PRETO, WIDESCREEN 16:9, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, LED, RESOLUÇÃO MINIMA 1920 X 1080, ENTRADAS PADRÃO VGA(15 PINOS), HDMI, COM AJUSTE DE ALTURA E/OU ADAPTADO PARA SUPORTE DE MESA(FURAÇÃO NO PADRAO VESA), BIVOLT, FRENQUENCIA DE 60 Hz, PLUGUE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO NBR-14.136 EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS DELL, ACCER, OAC (COM LAUDO ATESTANDO QUALIDADE)			
28		UND	30	MOUSE - DE PLASTICO ANATOMICO, MOUSE PS2. RESOLUCAO MINIMA 400 DPI, TRES BOTOES, WINDOWS, EMBALADO EM CAIXA APROPRIADA	166230-9		
29		UND	30	MOUSE - DE PLASTICO, OPTICO,, 2 BOTOES, COM SCROLL, CONEXAO USB, EM EMBALAGEM APROPRIADA	175142-5		
30		UND	30	MOUSE -SEM FIO INTERFACE USB 2.0 FREQUENCIA 2.4 HZ,	159875-9		



**ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**

**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu - MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212

www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodoceu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

				ALCANCE 5 METROS, 3 BOTOES + SCROLL, A PILHA QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS DELL, MICROSOFT, HP E LOGITECH( COM LAUDO ATESTANDO QUALIDADE )		
31		UND	10	NO-BREAK - ALIMENTADOR AUTOMATICO DE TENSAO, MICROPROCESSADO, COM CHAVEAMENTO COMPUTADORA DE TENSAO DE ENTRADA, POTENCIA DE 1.0 KVA, FORMA DE ONDA PWM, TENSAO DE ENTRADA 220/115 V, VARIACAO DE ENTRADA +/- 15%, FREQUENCIA DE ENTRADA 60HZ +/- 5%, ISOLAMENTO DE ENTRADA 1000 VAC - 650W, TIPO DE SAIDA ESTABILIZADA, TENSAO DE SAIDA 115 VAC, CIRCUITOS DE CONTROLE MICROPROCESSADOR FLASH COM CLOCK, PROTECAO CONTRA SOBRE CARGA, CURTO CIRCUITO (DETECCAO ELETRONICA), LEDS DE SINALIZACAO INDICATIVOS EM REDE, EM BATERIA BAIXA E SOBRECARGA, ALARME DE FORMA VISUAL E SONORA, BANCO DE BATERIAS INTERNAS SELADAS, AUTONOMIA DE 1:10 HS., TEMPO MAXIMO DE RECARGA 02 HORAS, GABINETE TIPO TIPO FECHADO, COM 4 SAIDAS, BOTAO LIGA/DESLIGA NO PAINEL FRONTAL, COM CABOS, MANUAIS DE INSTALACAO E OPERACAO, CONFI GURACAO E OPERACAO, GARANTIA MINIMA 12 MESES QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR TS-SHARA)	355750-2	
32		UND	30	NO-BREAK - 800 VA POTENCIA: 800VA/400W. TENSAO DE ENTRADA: 115V/220V BIVOLT AUTOMATICO. TENSAO QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR TS-SHARA)	0002554 9	
33		UND	20	NOTEBOOK - NOTEBOOK 14", PROCESSADOR: INTEL CORE I3	0002688 2	



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**

**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212

www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

				MODELO: 6006U, 1.60 GHZ, MEMORIA: CAPACIDADE: 4GB, TIPO: DDR4, VELOCIDADE: 2133MHZ, ARMAZENAMENTO: CAPACIDADE: 500GB SISTEMA OPERACIONAL, WINDOWS 10 PRO, 14" RESOLUCAO: HD (1366X768), PLACA DE VIDEO: COMPARTILHADA, CONEXOES: 1X HDMI, 1X VGA, 2X CONEXOES USB 3.0 1X CONEXAO USB 2.0, LEITOR DE CARTOES DE MEMORIA, UNIDADE DE DVD/CD 1X PORTA ETHERNET, WEB CAM: RESOLUÇÃO: 1.0MP (1280X720), CONECTIVIDADE: REDE: 10/100/1000, PLACA DE REDE DELL WIRELES™ 802.11AC + BLUETOOTH 4.1 (5 GHZ, 1X1), BATERIA: 4 CELULAS LITHIUM ION (40WH), TECLADO: PORTUGUES BRASIL (ABNT2) QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR DELL, HP.			
34		UND	20	NOTEBOOK EQUIPADO COM PROCESSADOR DE FREQUENCIA BASE DE 1.60 GHZ, FREQUENCIA MÁXIMA NO TURBO DE 4.2 GHZ, CONTENDO 04 NÚCLEOS E 08 THREDS, 06 MB DE MEMÓRIA CACHE L3, PLACA GRÁFICA MÍNIMA DE 02 GB DEDICADA, 8.0 GB DE MEMORIA RAM DDR4 2666 MHZ, ARMAZENAMENTO SÓLIDO, SSD 256 GB SATA 3, TELA LCD LED DE 15.6" CONEXÕES 1 ENTRADA USB TIPO C , 1 ENTRADA USB 3.0 -,1 ENTRADA USB 2.0 ,1 ENTRADA HDMI, 1 RJ45, CONECTIVIDADE WIFI,BLUETOOTH 5.0, WINDOWS 10/11 HOME – PRETO/PRATA QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR DELL, HP.	0002688 1		
35		UND	30	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 8 GB, RETENCAO DE DADOS ACIMA DE 10 ANOS, VELOCIDADE: LEITURA - 5.5 MB/SEG GRAVACAO - 1 MB/SEG	223427-0		



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**

**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212

www.saltodocéu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

36		UND	20	PENDRIVE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16GB.CONECTIVIDADE USB 2.0. TIPO DE CONECTOR: USB-A. DIMENSÕES: 17.6MM DE LARGURA, 41.5MM DE ALTURA E 7.4MM DE PROFUNDIDADE. DESIGN ELEGANTE SEM TAMPA. RECOMENDADO PARA TRANSFERÊNCIAS DE ALTA VELOCIDADE. LEVE E IDEAL PARA TRANSPORTAR TODOS OS TIPOS DE ARQUIVOS.	0006505		
37		UND	15	PLACA MAE - COM SUPORTE PARA PROCESSADOR PLACA MAE, COM MEMORIA CACHE DE K6-II, FREQUENCIA DE CLOCK DE ATE 500MHZ, BANCOS DE MEMORIA 02 BANCOS DIMM, TIPOS DE SLOTS 02 SLOTS PCI, COM CONTROLADORA DE 02 CONTROLADORES PCI, INTERFACES: USB, COM MANUAL TECNICO E DRIVER	161759-1		
38		UND	20	PLACA DE REDE 1GB, 10,100,1000 MBPS CI, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 10 , 8 E 7 (32/64 BITS), QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: MYMAX, TP-LINK, ENCORE (COM LAUDO ATESTANTO QUALIDADE)	418377-0		
39		UND	5	PROJETOR- ESPECIFICAÇÕES 3400 LUMENS RESOLUÇÃO 1024X768 3LCD-V11H981020 MODO DE PROJEÇÃO FONTAL/TRASEIRO/ TETO MODO ECO: ATÉ 12000 HORAS3 MODO NORMAL ATÉ 6.000 HORAS3 ALCANCE DO TROW-RATIO@ZOOM: WIDE), 1,95 (ZOO TELE) DISTANCIA PROJEÇÃO/ T AMANHO DA TELA 30" A 350"(0,76 A 10,34M) QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR MARCA EPSON			
40		UND	5	RACK - PARA ACOMODACAO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA,19", APLICACAO CABEAMENTO E SERVIDORES,DE 44X970,COM KIT VENTILACAO COM NO	424153-3		



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT

Departamento de Licitação e Contratos Administrativos

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212

www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

				MINIMO DE 2 VENTILADORES.COM 01 FECHADURA COM CHAVE			
41		UND	10	ROTEADOR - ROUTERBOARD MIKROTIK RB750GL 64MB RAM-05 PORTAS EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS TP-LINK, INTELBRAS(COM LAUDO ATESTANDO QUALIDADE)	0006399		
42		UND	10	ROTEADOR - WIRELESS, OTIMIZADO 300 MBPS, 5DBI ANTENAS, 4 ANTENAS DE GANHO ALTO 300 M² MAXIMA COBERTURA WIFI, FUNCAO REPETIDOR WDS, COM FONTE DE ENERGIA, GUIA DE INSTALACAO RAPIDA ECABO ETHERNET RJ-45. EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS TP-LINK, INTELBRAS(COM LAUDO ATESTANDO QUALIDADE)	0002562 2		
43		UND	15	ROTEADOR WIRELESS COM FREQUÊNCIAS 2.4 GHZ, 5 GHZ , SEGURANÇA COM FIREWALL INTEGRADO, SIM PROTOCOLOS DE SEGURANÇA DMZ, WPA, WPA2 PESO E DIMENSÕES PESO 306 KG ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE 36.8 MM X 205 MM X 120 MM CONEXÃO E VELOCIDADE TIPO DE CONEXÃO SEM FIO VELOCIDADE WIRELESS 1167 MBPS FREQUÊNCIAS 2.4 GHZ, 5 GHZ TIPO DE FREQUÊNCIA BANDA DUPLA PADRÕES WIRELESSIEEE 802.11A/B/G/N/AC HARDWARE QUANTIDADE DE ANTENAS EXTERNAS 4 QUANTIDADE TOTAL DE PORTS5 QUANTIDADE DE PORTAS LAN 4 QUANTIDADE DE PORTAS WAN 1 EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS TP- LINK, INTELBRAS(COM LAUDO ATESTANDO QUALIDADE)	0005520 0		
44		UND	20	SWITCH - COMUTADOR PARA REDE LOCAL ETHERNET 10/100/1000, TIPO WORKGROUP, 16 PORTAS, CABO ELETRICO	175744-0		





**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**  
**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**  
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212  
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

				SUPORE E MANUAIS TECNICOS. EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS TP- LINK, INTELBRAS (COM LAUDO ATESTANDO QUALIDADE)			
45		UND	20	SWITCH - SWITCH COMUTADOR PARA REDE LOCAL, GIGABIT ETHERNET COM 24 PORTAS, T1600G-28 TS, 10/100/1000 MBPS+4 SFP EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS TP- LINK, INTELBRAS (COM LAUDO ATESTANDO QUALIDADE)	0002934 8		
46		UND	10	TABLET ANDROID 7.0 8GB DUAL CÂMERA 10 POLEGADAS QUAD CORE PRETO - NB267 CONEXÃO WI-FI, 3G, BLUETOOTH E GPS CÂMERA FRONTAL DE 2MP E TRASEIRO DE 5MP ( MARCA EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MULTILASER, DELL, SAMSUG 9COM LAUDO ATESTANDO QUALIDADE)	169802-8		
47		UND	30	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR PS2 COM 110 TECLAS, COM FILEIRAS HORIZONTAIS, CONFORME PADRAO ABNT	169802-8		
48		UND	30	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR TECLADO USB, ALFANUMERICO, 107 TECLAS, COM GARANTIA MINIMA DE 24	391982-0		
49		UND	15	TECLADO PARA COMPUTADOR USB ABNT SEM FIO-COR PRETO	383092-6		

OBS: A QUALIDADE DOS PRODUTOS DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS  
DELL, ASUS, LENOVO.

#### **9 – OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:**

**9.1–** A licitação deverá ocorrer na modalidade Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e todos os valores ofertados e julgados vencedores estarão sujeitos ao valor referência estabelecidos como o praticado mercado do ramo.

Salto do Céu - MT, 15 de Fevereiro de 2022.

**VALDEIR APARECIDO BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT  
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos  
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212  
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

*(Utilizar preferencialmente Papel Timbrado da empresa e Carimbo do CNPJ)*

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

*(Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação)*

*Prezados Senhores,*

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., DECLARA, para fins do disposto no item 5.1 do Capítulo V do Edital, que Atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Datado aos \_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura, Nome, Cargo e Função  
*(Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa).*

DA: (Nome da Empresa) – Fone/Fax: \_\_\_\_\_  
À: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU/MT  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_\_/2022  
SESSÃO PÚBLICA ÀS: \_\_\_\_:00 HORAS DO DIA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT  
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos  
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212  
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

*(Utilizar preferencialmente Papel Timbrado da empresa e Carimbo do CNPJ)*

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO

*(Inciso XXXIII do art. 7º da CF)*

*Prezados Senhores,*

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Datado aos \_\_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura, Nome, Cargo e Função  
*(Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa)*



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT  
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos  
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212  
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

*(Utilizar preferencialmente Papel Timbrado da empresa e Carimbo do CNPJ)*

#### ANEXO IV

**(Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação)**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ No \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo)

\_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que até a presente data  
inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da  
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SALTO DO CÉU/MT \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_  
nome e número da identidade do declarante  
Nº DO CNPJ



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT  
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos  
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212  
www.saltodoceu.mt.gov.br/ licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

*(Utilizar preferencialmente Papel Timbrado da empresa e Carimbo do CNPJ)*

## ANEXO V

### CRENCIAMENTO PROCURAÇÃO

A \_\_\_\_\_ (nome da proponente) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), nomeia e constitui seu (s) Procurador (es) o Senhor (es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere (m) amplo (s) e geral (ais) poderes para, junto ao Município de Salto do Céu, MT, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante na licitação, modalidade Pregão Presencial, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Reconhecer firma)



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**

**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212

[www.saltodoceu.mt.gov.br](http://www.saltodoceu.mt.gov.br) / [licitacao2saltodocéu@gmail.com](mailto:licitacao2saltodocéu@gmail.com)

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

**ANEXO – VI – FICHA CADASTRAL**

<b>PREGÃO</b>	<b>PRESENCIAL ( ) ELETRÔNICO ( )</b>	<b>Nº.</b>	<b>/2022</b>
<b>RAZÃO SOCIAL</b>			
<b>FANTASIA</b>			
<b>NOME DOS SÓCIOS</b>		<b>RG</b>	<b>CPF</b>
<b>ENDEREÇO: RUA / AVENIDA</b>			
<b>BAIRRO</b>		<b>CIDADE</b>	
<b>ESTADO</b>		<b>CEP</b>	
<b>PORTE DA EMPRESA</b>			
( ) MICRO EMPRESA ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ( ) EMPRESA DE MÉDIO E GRANDE PORTE			
<b>OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL</b>		( ) SIM ( ) NÃO	
<b>CNPJ</b>		<b>INSC. ESTADUAL E/OU MUNICIPAL</b>	
<b>Nº. TELEFONE</b>		<b>Nº. FAX</b>	
<b>EMAIL</b>			
<b>Nº. REG. JUNTA COMERCIAL</b>		<b>DATA DO REG. NA JUNTA COMER.</b>	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b>		<b>Nº. TELEFONE CELULAR</b>	
<b>NOME DO REPRESENTANTE NA LICITAÇÃO</b>		<b>Nº. TELEFONE CELULAR</b>	
<b>NOME BANCO</b>	<b>Nº. AGÊNCIA</b>		<b>Nº. CONTA</b>



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT  
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos  
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212  
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

### ANEXO VII - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

*(papel timbrado da empresa)*

A: Prefeitura Municipal de Salto do Céu-MT

Pregão Presencial n. \_\_\_\_/2022

Sessão Pública: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022, as \_\_\_\_:00 Hs

Local: Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Salto do Céu-MT

### IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Insc. Est.:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-mail:
Telefone:	Fax:
Contato:	Telefone:
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	

### PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Declaro para os devidos fins que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com frete, carga e descarga.

Declaro que concordo com os termos deste Edital e seus Anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

Nome: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT  
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos  
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212  
www.saltodoceu.mt.gov.br/ licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

**ANEXO VIII**  
**FÓRMULA - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**MODELO DE: CÁLCULOS DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ**

**NOME DA EMPRESA:**

**CNPJ:**

**EXERCÍCIO ENCERRADO EM:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – I.L.C**

ILC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

ILC =  $\frac{\text{Valor do ativo circulante}}{\text{Valor do passivo circulante}} = \text{VALOR}$

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – I.L.G.**

ILG =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}$

ILG =  $\frac{\text{Valor do Ativo Circulante} + \text{Valor do realizável a Longo Prazo}}{\text{Valor do Passivo Circulante} + \text{Valor do exigível a Longo Prazo}} = \text{VALOR}$

**LOCAL E DATA:**

**NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA**

**NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL CONTÁBIL DA EMPRESA/N. DO CRC**





**ANEXO IX – MODELO**

*(papel timbrado da empresa)*

**Pregão Presencial N. \_\_\_\_/2022**

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

**DECLARAÇÃO**

Em conformidade com a Lei n. 10.520/02 e art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que:

1. Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame, exceto os documentos de regularidade fiscal com as restrições a seguir:

\_\_\_\_\_ validade \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ validade \_\_\_\_\_

- 1.1 Solicitamos usufruir dos benefícios dispostos no Art. 43 da Lei Complementar Nº 123/2006.
2. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

Nome: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

**Apenas para: MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
Com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal**



ANEXO X – MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO N° \_\_\_\_/2022

**Declaração para MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Empresa \_\_\_\_\_ com sede  
na \_\_\_\_\_ (endereço completo),  
constituída na Junta Comercial em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, sob NIRE nº  
\_\_\_\_\_ e inscrita no CNPJ sob nº  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a)  
Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da  
Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,  
declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o  
valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no  
inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a  
usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que  
não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei  
Complementar nº 123/06.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Declarante



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT  
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos  
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212  
[www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodoceu@gmail.com](http://www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodoceu@gmail.com)

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

## ANEXO XI

PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/2022

### DECLARAÇÃO (MODELO)

A Empresa.....Declara, para os devidos fins e legais efeitos, que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/2022.

E, por ser expressão da verdade, firma o presente.

(Local, data, assinatura, carimbo CNPJ).



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT  
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos  
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212  
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

## ANEXO XII

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2022 Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2022

O **Município de Salto do Céu**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa sito à Rua Carlos Laet, n.º11, Bairro Cachoeira – MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 15.024.011/0001-89, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, brasileiro, professor, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º M4503432 SSP/MG e inscrito no CPF sob n.º. 609.632.046-53, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, n.º 212, Centro, CEP: 78270-000, na cidade de Salto do Céu-MT, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/2022** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa\*\*\*\*\* , CNPJ \*\*\*\*\* , atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis ns 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos nsº 3.931/2001 e 5.450/2005 e ainda o Decreto Municipal n. 015/2009 em conformidade com as disposições a seguir:

#### **DO OBJETO**

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A presente Ata tem por objeto “o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura e fracionada de **Materiais/Itens de INFORMÁTICA** em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura de Salto do Céu – MT”; do tipo **MENOR PREÇO/ITEM** , conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I**, deste Edital, por um período de 12 meses; fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

#### **A entrega do objeto deverá ser feita da seguinte forma:**

- a) – A entrega dos itens/produtos do objeto desta licitação, far-se-á diariamente e/ou semanalmente, e em alguns casos dependendo da necessidade/urgência da secretaria demandante, a entrega deverá ser imediata; sempre que solicitado pelas secretarias demandantes e após o recebimento da **ORDEM DE FORNECIMENTO** a ser emitida pela prefeitura.
- b) – objeto constante deste Edital, deverá ser entregue nas dependências das secretarias demandantes deste município, nos prazos estabelecidos no item **10.1**, correndo por conta da Contratada as despesas de encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do Contrato/ARP.
- c) – Serão recusados todos e quaisquer itens/produtos que não atenda a legislação em vigor.
- d) – Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, dentro dos limites legais, a critério da Contratante, estima-se em 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato/ata de registro de preços, podendo a critério da administração ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 meses, de conformidade com o disposto no Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93.

#### **DO REGIME DE EXECUÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto será fornecido mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço GLOBAL, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Constituem obrigações do órgão gerenciador:

1 – notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos produtos mediante o envio de Requisição de Fornecimento, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

- a) - a Nota de Empenho equivalerá a uma ordem de fornecimento;



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**

**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212

[www.saltodoceu.mt.gov.br](http://www.saltodoceu.mt.gov.br) / [licitacao2saltodocéu@gmail.com](mailto:licitacao2saltodocéu@gmail.com)

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

- b) - permitir ao fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas às normas de acesso e horários de expediente;
- c) - notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
- d) - efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- e) - promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

**Parágrafo único** – Esta Ata não obriga o Município de Salto do Céu -MT a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto desta Ata, observadas a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

**CLAUSULA QUARTA** – Constituem obrigações do fornecedor:

- a) - assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- b) - informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- c) - fornecer o material conforme especificação e preço registrados;
- d) - entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão/ participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da Requisição de Fornecimento ou da Nota de Empenho;
- e) - substituir, em até 05 (cinco) dias úteis após a notificação, o produto que apresentar qualquer impropriedade ou defeito de fabricação, durante o período da garantia, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção;
- f) - fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) - ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

**CLÁUSULA QUINTA** – Constituem obrigações das Secretarias Municipais participantes, por meio de gestor próprio:

- a) - tomar conhecimento da presente Ata de Registro de Preços, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta;
- b) - consultar previamente o Departamento de Compras, objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) - verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao Departamento de Compras eventuais desvantagens verificadas;
- d) - encaminhar ao Departamento de Compras cópia da respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos, a contar de sua emissão, bem como as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
- e) - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente Ata, informando ao Departamento de Compras qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

**DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA SEXTA** – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contada da assinatura.

**DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**

**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212

[www.saltodoceu.mt.gov.br/](http://www.saltodoceu.mt.gov.br/) [licitacao2saltodocéu@gmail.com](mailto:licitacao2saltodocéu@gmail.com)

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

- a) – Durante a vigência da ARP, toda aquisição será acompanhada e fiscalizada pelo (a) \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_ SSP/MT, CPF: \_\_\_\_\_, nomeado (a) pela Portaria Nº \_\_\_\_\_; residente e domiciliado (a) na Rua \_\_\_\_\_, s/n, \_\_\_\_\_, Salto do Céu-MT.
- b) – O gestor (a) desta ARP terá, entre outras, as seguintes atribuições: proceder o acompanhamento técnico da execução dos serviços; fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada, comunicar à CONTRATADA o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar a aplicação de sanções pelo descumprimento de cláusula contratual; atestar as notas fiscais para efeito de pagamento; solicitar à CONTRATADA e ao seu preposto todas as providências necessárias à boa execução dos serviços contratados.

**DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- a) – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador MUNICIPIO DE SALTO DO CÉU - MT, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decretos Municipal nº 045/2006 e o Decreto Estadual nº 4733/2002 de 02 de Agosto de 2002 e subsidiariamente, pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços do MINICÍPIO DE SALTO DO CÉU / MT.
- b) – Para utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidades da Administração Pública que não tenha participado do certame, utiliza-se dos valores constantes registrados nesse procedimento.
- c) – Caberá ao prestador/fornecedor de Serviços/materiais/itens beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, desde que os serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Salto do Céu, competindo-lhe:

- a) - efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos registrados;
- b) - monitorar os preços do produto de forma a manter atualizados os valores praticados no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência de sua variação;
- c) - notificar o fornecedor registrado via fax ou telefone, para retirada da Nota de Empenho, bem como expedir e enviar as Requisições de Fornecimento;
- d) - observar, durante a vigência da presente ata que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos;
- e) - conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) - consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em fornecer produto a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a presente Ata;
- g) - coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

**Parágrafo primeiro** – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT  
Departamento de Licitação e Contratos Administrativos  
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212  
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

**Parágrafo segundo** – O Departamento de Compras, junto com a Secretaria de Fazenda e Administração atuaram em conjunto na pesquisa de preços do material registrado, de forma a avaliar o preço a ser contratado, bem como elaborará a estimativa de consumo e o cronograma de contratação.

## DOS PREÇOS REGISTRADOS

**CLÁUSULA OITAVA** – O preço registrado, a especificação do produto, o quantitativo, a marca, a empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

**Parágrafo primeiro** – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

**Parágrafo segundo** – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Departamento de Compras deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

**Parágrafo terceiro** – Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir a obrigação assumida, o Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT poderá / liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

**Parágrafo quarto** – Em qualquer hipótese, o preço decorrente da revisão não poderá ultrapassar o praticado no mercado, mantendo-se a diferença, percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

**Parágrafo quinto** – Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo Departamento de Compras.

**Parágrafo sexto** – A alteração de preço oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no site da Prefeitura Municipal de Salto do Céu e no mural das entidades públicas.

## DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CLÁUSULA NONA** – O preço registrado na presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelado de pleno direito, conforme a seguir:

### I) – Por iniciativa da Administração:

- a) – quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
- b) – se o preço registrado estiver superior ao praticado no mercado.

### II) – Por iniciativa do fornecedor:

- a) – mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) – quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV XV e XVI, da Lei n. 8.666/1993.



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**  
**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**  
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212  
[www.saltodoceu.mt.gov.br/](http://www.saltodoceu.mt.gov.br/) [licitacao2saltodocéu@gmail.com](mailto:licitacao2saltodocéu@gmail.com)

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**Parágrafo primeiro** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**Parágrafo segundo** – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado.

**Parágrafo terceiro** – A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

**Parágrafo quarto** – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

**Parágrafo quinto** – Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Prefeitura Municipal de Nova Guarita poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até o fornecedor cumprir integralmente a condição contratual infringida.

## **DO RECEBIMENTO**

**CLÁUSULA DECIMA** – O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

- a) - provisoriamente, no ato da entrega do objeto, pela Secretaria Municipal Requisitante e/ou o Departamento de Compras, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;
- b) - definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos da proposta, da nota de empenho e da Ata de Registro de Preços e verificado a plena adequação do objeto.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** – Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no fornecimento, fica a **CONTRATADA** obrigada a efetuar as correções necessárias, sem ônus para o **CONTRATANTE**.

**Parágrafo único** – O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da **CONTRATADA**.

## **DO PAGAMENTO**

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** – O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente do fornecedor, por ordem bancária, em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da nota fiscal/fatura.

**Parágrafo terceiro** – Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não ser gerador de direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

## **DA ATUALIZACAO MONETÁRIA**

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** – Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), coluna 2, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.





## DAS SANÇÕES

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA** – Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n 8.666/1993, o fornecedor ficará sujeito, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) - advertência;

b) - multa de:

1- 1,5% ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

2- 1,5% ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado para reparo do item que apresentar defeitos de fabricação ou impropriedades, limitada a incidência a 10 (dez) dias;

3- 20% sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado por período superior ao previsto nas alíneas "b.1" ou "b.2", ou em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

4- 30% sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de não aceitar manter o compromisso assumido quanto aos preços registrados, ou de inexecução total da obrigação assumida;

c) - suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**Parágrafo primeiro** – O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT ao fornecedor ou cobrado judicialmente.

**Parágrafo segundo** – As sanções previstas nas alíneas "a", "e" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

**Parágrafo terceiro** – As sanções previstas nos itens "e" e "d" desta cláusula também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticarem ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

## DA RESCISÃO

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA** – O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preços, por parte do fornecedor, assegurará à Prefeitura Municipal de Salto do Céu -MT o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA** – Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) - atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT;

b) - o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT.

**Parágrafo único** – Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**  
**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**  
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212  
[www.saltodoceu.mt.gov.br/](http://www.saltodoceu.mt.gov.br/) [licitacao2saltodocéu@gmail.com](mailto:licitacao2saltodocéu@gmail.com)

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA DECIMA SETIMA** – A Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT é reconhecida o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiras e segundas do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

#### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CLAUSULA DECIMA OITAVA** – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, conforme a Secretaria que o solicitar:

#### **GABINETE**

Órgão: **02** – Gabinete do Prefeito

Unidade: **001** – Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: **2003** – Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo

1.1.500 Dotação: **24**

Saldo Orçamentário: R\$ 25.480,46

Órgão: **02** – Gabinete do Prefeito

Unidade: **002** – Unidade de Controle Interno - UCI

Projeto Atividade: **2006** – Manutenção e Encargos com Unid. de Controle Interno

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo

1.1.500 Dotação: **40**

Saldo Orçamentário: R\$ 10.000,00

Órgão: **02** – Gabinete do Prefeito

Unidade: **002** – Unidade de Controle Interno - UCI

Projeto Atividade: **2006** – Manutenção e Encargos com Unid. de Controle Interno

Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente

1.1.500 Dotação: **43**

Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **02** – Gabinete do Prefeito

Unidade: **003** – Procuradoria Jurídica

Projeto Atividade: **2006** – Manut. e Encargos com Asses. e Procuradoria Jurídica

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo

1.1.500 Dotação: **51**

Saldo Orçamentário: R\$ 2.000,00

Órgão: **02** – Gabinete do Prefeito

Unidade: **003** – Procuradoria Jurídica

Projeto Atividade: **2006** – Manut. e Encargos com Asses. e Procuradoria Jurídica

Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente

1.1.500 Dotação: **54**

Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

#### **ADMINISTRAÇÃO**

Órgão: **03** – Secretaria Mun. De Adm. E Planejamento

Unidade: **001** – Gabinete do Secretario

Projeto Atividade: **2008** – Manutenção e Encargos com Gabinete do Secretario

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo

1.1.500 Dotação: **61**

Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**  
**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212  
www.saltoceuu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

Órgão: **03** – Secretaria Mun. De Adm. E Planejamento  
Unidade: **001** – Gabinete do Secretario  
Projeto Atividade: **2008** – Manutenção e Encargos com Gabinete do Secretario  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente  
1.1.500 Dotação: **64**  
Saldo Orçamentário: R\$ 10.000,00

Órgão: **03** – Secretaria Mun. De Adm. E Planejamento  
Unidade: **003** – Departamento de Administração Geral  
Projeto Atividade: **2009** – Manutenção e Encargos Com o Depto de Adm. Geral  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
1.1.500 Dotação: **77**  
Saldo Orçamentário: R\$ 112.525,65

Órgão: **03** – Secretaria Mun. De Adm. E Planejamento  
Unidade: **003** – Departamento de Administração Geral  
Projeto Atividade: **2009** – Manutenção e Encargos Com o Depto de Adm. Geral  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente  
1.1.500 Dotação: **81**  
Saldo Orçamentário: R\$ 10.000,00

**SAÚDE**

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde  
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: **2012** – Manutenção e Encargos da Secretaria de Saúde  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.  
3.1.500 Dotação: **99**  
Saldo Orçamentário: R\$ 10.643,67

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde  
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: **2012** – Manutenção e Encargos da Secretaria de Saúde  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
3.1.500 Dotação: **103**  
Saldo Orçamentário: R\$ 9.000,00

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde  
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: **1012** – Aquisição de Equip. e Mat. Perm. – Atenção Básica  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
3.1.500 Dotação: **124**  
Saldo Orçamentário: R\$ 705,00

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde  
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: **1012** – Aquisição de Equip. e Mat. Perm. – Atenção Básica  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
3.1.601 Dotação: **125**  
Saldo Orçamentário: R\$ 20.000,00

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde  
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: **1012** – Aquisição de Equip. e Mat. Perm. – Atenção Básica



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**  
**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212  
[www.saltodoceu.mt.gov.br](http://www.saltodoceu.mt.gov.br) / [licitacao2saltodocéu@gmail.com](mailto:licitacao2saltodocéu@gmail.com)

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

3.1.621 Dotação: **126**

Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde

Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: **2013** – Manutenção e Encargos ESF-Estra. Saúde da Família

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.

3.1.500 Dotação: **150**

Saldo Orçamentário: R\$ 34.973,49

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde

Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: **2013** – Manutenção e Encargos ESF-Estra. Saúde da Família

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.

3.1.600 Dotação: **151**

Saldo Orçamentário: R\$ 84.817,33

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde

Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: **2013** – Manutenção e Encargos ESF-Estra. Saúde da Família

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.

3.1.621 Dotação: **152**

Saldo Orçamentário: R\$ 21.314,14

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde

Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: **1015** – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

3.1.500 Dotação: **199**

Saldo Orçamentário: R\$ 1.000,00

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde

Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: **1012** – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

3.1.601 Dotação: **200**

Saldo Orçamentário: R\$ 18.326,67

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde

Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: **1012** – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

3.1.621 Dotação: **201**

Saldo Orçamentário: R\$ 0,00

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde

Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: **2066** – Manutenção e Encargos Com - MAC

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.

3.1.500 Dotação: **245**

Saldo Orçamentário: R\$ 113.586,53



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**  
**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**  
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212  
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde  
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: **2066** – Manutenção e Encargos Com - MAC  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.  
3.1.600 Dotação: **246**  
Saldo Orçamentário: R\$ 195.619,91

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde  
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: **2066** – Manutenção e Encargos Com - MAC  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.  
3.1.621 Dotação: **247**  
Saldo Orçamentário: R\$ 500,00

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde  
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: **2021** – Manutenção e Encargos da Vigilância Sanitária  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
3.1.500 Dotação: **273**  
Saldo Orçamentário: R\$ 10.305,00

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde  
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: **2021** – Manutenção e Encargos da Vigilância Sanitária  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
3.1.600 Dotação: **274**  
Saldo Orçamentário: R\$ 5.595,20

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde  
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: **2021** – Manutenção e Encargos da Vigilância Sanitária  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
3.1.621 Dotação: **275**  
Saldo Orçamentário: R\$ 5.500,00

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde  
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: **2021** – Manutenção e Encargos da Vigilância Sanitária  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
3.1.500 Dotação: **282**  
Saldo Orçamentário: R\$ 4.000,00

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde  
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: **2021** – Manutenção e Encargos da Vigilância Sanitária  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
3.1.601 Dotação: **283**  
Saldo Orçamentário: R\$ 1.000,00

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde  
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: **2022** – Manut. e Enc. - Vigilância Epidemiológica e Ambiental  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**

**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212

[www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com](http://www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com)

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

3.1.500 Dotação: **293**

Saldo Orçamentário: R\$ 10.000,00

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde

Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: **2022** – Manut. e Enc. - Vigilância Epidemiológica e Ambiental

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo

3.1.600 Dotação: **294**

Saldo Orçamentário: R\$ 10.500,00

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde

Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: **2022** – Manut. e Enc. - Vigilância Epidemiológica e Ambiental

Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

3.1.500 Dotação: **299**

Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde

Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: **2022** – Manut. e Enc. - Vigilância Epidemiológica e Ambiental

Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

3.1.601 Dotação: **300**

Saldo Orçamentário: R\$ 1.000,00

Órgão: **04** – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: **004** – Departamento de Agua e Esgoto.

Projeto Atividade: **2064** – Manutenção e Encargos com o DAE

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.

1.1.500 Dotação: **311**

Saldo Orçamentário: R\$ 87.448,50

Órgão: **04** – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: **004** – Departamento de Agua e Esgoto.

Projeto Atividade: **2064** – Manutenção e Encargos com o DAE

Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

1.1.500 Dotação: **315**

Saldo Orçamentário: R\$ 10.000,00

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Órgão: **05** – Secretaria Mun. De Assistência Social

Unidade: **001** – Gabinete do Secretario

Projeto Atividade: **2023** – Man. e Enc. Com Gab. Do Secr. Assistência Social

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo

1.1.500 Dotação: **323**

Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **05** – Secretaria Mun. De Assistência Social

Unidade: **001** – Gabinete do Secretario

Projeto Atividade: **2023** – Man. e Enc. Com Gab. Do Secr. Assistência Social

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo

4.1.660 Dotação: **324**

Saldo Orçamentário: R\$ 1.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**

**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212

[www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com](http://www.saltodoceu.mt.gov.br/)

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

Órgão: **05** – Secretaria Mun. De Assistência Social

Unidade: **001** – Gabinete do Secretario

Projeto Atividade: **2023** – Man. e Enc. Com Gab. Do Secr. Assistência Social

Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

1.1.500 Dotação: **330**

Saldo Orçamentário: R\$ 10.000,00

Órgão: **05** – Secretaria Mun. De Assistência Social

Unidade: **002** – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: **2024** – Serviço Convivência e Fortalecimento De Vínculos-SCFV

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo

4.1.660 Dotação: **336**

Saldo Orçamentário: R\$ 69.359,80

Órgão: **05** – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: **002** – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: **2025** – Manutenção do Fundo Estadual de Ass. Social - FEAS

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.

4.1.661 Dotação: **340**

Saldo Orçamentário: R\$ 10.305,74

Órgão: **05** – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: **002** – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: **2025** – Manutenção do Fundo Estadual de Ass. Social - FEAS

Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

4.1.661 Dotação: **343**

Saldo Orçamentário: R\$ 1.525,00

Órgão: **05** – Secretaria Mun. De Assistência Social

Unidade: **002** – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: **2026** – Proteção e Aten. Espec. a Famílias e Individuos- PAEFI

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo

4.1.660 Dotação: **348**

Saldo Orçamentário: R\$ 19.274,66

Órgão: **05** – Secretaria Mun. De Assistência Social

Unidade: **002** – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: **2027** – Manutenção do IGD - SUAS

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo

4.1.660 Dotação: **353**

Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **05** – Secretaria Mun. De Assistência Social

Unidade: **002** – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: **2027** – Manutenção do IGD - SUAS

Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

4.1.660 Dotação: **356**

Saldo Orçamentário: R\$ 1.000,00

Órgão: **05** – Secretaria Mun. De Assistência Social

Unidade: **002** – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: **2028** – Manutenção do Piso Básico Fixo - PBF

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**  
**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**  
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212  
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

4.1.660 Dotação: **361**  
Saldo Orçamentário: R\$ 13.000,28

Órgão: **05** – Secretaria Mun. De Assistência Social  
Unidade: **002** – Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto Atividade: **2029** – Manutenção do IGD - BF  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo

4.1.660 Dotação: **366**  
Saldo Orçamentário: R\$ 3.708,05

Órgão: **05** – Secretaria Mun. De Assistência Social  
Unidade: **002** – Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto Atividade: **2029** – Manutenção do IGD - BF  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

4.1.660 Dotação: **366**  
Saldo Orçamentário: R\$ 1.000,00

Órgão: **05** – Secretaria Mun. De Assistência Social  
Unidade: **002** – Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto Atividade: **2030** – Manutenção do Fundo Mun. De Assistência Social  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.

1.1.500 Dotação: **375**  
Saldo Orçamentário: R\$ 82.970,13

Órgão: **05** – Secretaria Mun. De Assistência Social  
Unidade: **002** – Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto Atividade: **2030** – Manutenção do Fundo Mun. De Assistência Social  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.

4.1.660 Dotação: **376**  
Saldo Orçamentário: R\$ 10.000,00

Órgão: **05** – Secretaria Mun. De Assistência Social  
Unidade: **002** – Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto Atividade: **2030** – Manutenção do Fundo Mun. De Assistência Social  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

1.1.500 Dotação: **381**  
Saldo Orçamentário: R\$ 4.195,00

Órgão: **05** – Secretaria Mun. De Assistência Social  
Unidade: **004** – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente  
Projeto Atividade: **2031** – Manutenção e Encargos com o Conselho Tutelar  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.

1.1.500 Dotação: **400**  
Saldo Orçamentário: R\$ 4.922,43

Órgão: **05** – Secretaria Mun. De Assistência Social  
Unidade: **004** – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente  
Projeto Atividade: **2031** – Manutenção e Encargos com o Conselho Tutelar  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

1.1.500 Dotação: **403**  
Saldo Orçamentário: R\$ 10.000,00

**EDUCAÇÃO**





**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**

**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212

[www.saltodoceu.mt.gov.br/](http://www.saltodoceu.mt.gov.br/) [licitacao2saltodocéu@gmail.com](mailto:licitacao2saltodocéu@gmail.com)

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade: **001** – Gabinete do Secretario  
Projeto Atividade: **2032** – Manut. Enc. Com o Gab. do Secretario de Educação  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.  
2.1.500 Dotação: **412**  
Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade: **001** – Gabinete do Secretario  
Projeto Atividade: **2032** – Manut. Enc. Com o Gab. do Secretario de Educação  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
2.1.500 Dotação: **412**  
Saldo Orçamentário: R\$ 10.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar  
Projeto Atividade: **1030** – Manut. Programa Dinheiro Direto na Escola  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.  
2.1.551 Dotação: **433**  
Saldo Orçamentário: R\$ 1.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar  
Projeto Atividade: **1030** – Manut. Programa Dinheiro Direto na Escola  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
2.1.551 Dotação: **434**  
Saldo Orçamentário: R\$ 1.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar  
Projeto Atividade: **1150** – Aquisição de Equip. e Material Perm. – Ens. Fundam.  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
2.1.500 Dotação: **435**  
Saldo Orçamentário: R\$ 20.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar  
Projeto Atividade: **1150** – Aquisição de Equip. e Material Perm. – Ens. Fundam.  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
2.1.569 Dotação: **436**  
Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar  
Projeto Atividade: **1150** – Aquisição de Equip. e Material Perm. – Ens. Fundam.  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
2.1.571 Dotação: **437**  
Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar  
Projeto Atividade: **2036** – Manut. Enc. Com o Depto de Administração Escolar  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**

**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212

[www.saltodoceu.mt.gov.br](http://www.saltodoceu.mt.gov.br) / [licitacao2saltodocéu@gmail.com](mailto:licitacao2saltodocéu@gmail.com)

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

2.1.500 Dotação: **447**

Saldo Orçamentário: R\$ 244.722,88

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer

Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar

Projeto Atividade: **2036** – Manut. Enc. Com o Depto de Administração Escolar

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.

2.1.569 Dotação: **448**

Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer

Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar

Projeto Atividade: **2036** – Manut. Enc. Com o Depto de Administração Escolar

Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

2.1.500 Dotação: **456**

Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer

Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar

Projeto Atividade: **2037** – Manutenção do Salário Educação

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo

2.1.550 Dotação: **457**

Saldo Orçamentário: R\$ 39.988,81

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer

Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar

Projeto Atividade: **2037** – Manutenção do Salário Educação

Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

2.1.550 Dotação: **459**

Saldo Orçamentário: R\$ 9.700,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer

Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar

Projeto Atividade: **2038** – Manutenção do PNATE

Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo

2.1.553 Dotação: **460**

Saldo Orçamentário: R\$ 23.407,39

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer

Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar

Projeto Atividade: **1034** – Aquisição de Equip. e Material Perm. – Edu. Infantil

Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

2.1.500 Dotação: **475**

Saldo Orçamentário: R\$ 20.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer

Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar

Projeto Atividade: **1150** – Aquisição de Equip. e Material Perm. – Edu. Infantil

Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.

2.1.569 Dotação: **476**

Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**  
**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**  
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212  
[www.saltodoceu.mt.gov.br/](http://www.saltodoceu.mt.gov.br/) [licitacao2saltodocéu@gmail.com](mailto:licitacao2saltodocéu@gmail.com)

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar  
Projeto Atividade: **1150** – Aquisição de Equip. e Material Perm. – Edu. Infantil.  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
2.1.571 Dotação: **477**  
Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar  
Projeto Atividade: **2042** – Manutenção e Encargos com Pré Escola  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
2.1.500 Dotação: **494**  
Saldo Orçamentário: R\$ 13.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar  
Projeto Atividade: **2043** – Manutenção e Encargos da Creche Municipal  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
2.1.500 Dotação: **502**  
Saldo Orçamentário: R\$ 4.661,67

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade: **003** – Departamento de Esporte e Lazer  
Projeto Atividade: **2046** – Man. e Enc – Dep. De Esporte e Lazer  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
1.1.500 Dotação: **529**  
Saldo Orçamentário: R\$ 2.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade: **003** – Departamento de Esporte e Lazer  
Projeto Atividade: **2046** – Man. e Enc – Dep. De Esporte e Lazer  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
1.1.500 Dotação: **532**  
Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade: **005** – Departamento de Cultura  
Projeto Atividade: **2047** – Man. e Encargos com Departamento de Cultura  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
1.1.500 Dotação: **543**  
Saldo Orçamentário: R\$ 2.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade: **006** – Departamento de Cultura  
Projeto Atividade: **2047** – Man. e Encargos com Departamento de Cultura  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
1.1.500 Dotação: **546**  
Saldo Orçamentário: R\$ 802,90

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade: **005** – Departamento de Turismo  
Projeto Atividade: **2126** – Man. e Encargos com Departamento de Turismo.  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
1.1.500 Dotação: **565**



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**  
**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**  
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212  
[www.saltodoceu.mt.gov.br](http://www.saltodoceu.mt.gov.br) [licitacao2saltodocéu@gmail.com](mailto:licitacao2saltodocéu@gmail.com)

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

Saldo Orçamentário: R\$ 10.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade: **005** – Departamento de Turismo  
Projeto Atividade: **2126** – Man. e Encargos com Departamento de Turismo.  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
1.1.500 Dotação: **568**  
Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade: **007** – Fundeb  
Projeto Atividade: **2050** – Manutenção do Fundeb 30%  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
2.1.540 Dotação: **579**  
Saldo Orçamentário: R\$ 151.213,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade: **007** – Fundeb  
Projeto Atividade: **2050** – Manutenção do Fundeb 30%  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
2.1.540 Dotação: **584**  
Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **06** – Secretaria Mun. De Educação, Cult, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade: **007** – Fundeb  
Projeto Atividade: **2051** – Manutenção do Fundeb 30% Infantil  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
2.1.540 Dotação: **597**  
Saldo Orçamentário: R\$ 1.000,00

#### **OBRAS**

Órgão: **07** – Secretaria Mun. De Obras, Transp. E Serviços Urbanos  
Unidade: **001** – Gabinete do Secretario  
Projeto Atividade: **2053** – Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
1.1.500 Dotação: **605**  
Saldo Orçamentário: R\$ 3.000,00

Órgão: **07** – Secretaria Mun. De Obras, Transp. E Serviços Urbanos  
Unidade: **001** – Gabinete do Secretario  
Projeto Atividade: **2053** – Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
1.1.500 Dotação: **608**  
Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **07** – Secretaria Mun. De Obras, Transp. E Serviços Urbanos  
Unidade: **002** – Departamento de Obras e Serviços Urbanos  
Projeto Atividade: **2054** – Man. E Enc. Com o Depto Obras e Infra e Estrutura  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
1.1.500 Dotação: **631**  
Saldo Orçamentário: R\$ 152.300,45

Órgão: **07** – Secretaria Mun. De Obras, Transp. E Serviços Urbanos



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**  
**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**  
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
**Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212**  
[www.saltodoceu.mt.gov.br/](http://www.saltodoceu.mt.gov.br/) [licitacao2saltodocéu@gmail.com](mailto:licitacao2saltodocéu@gmail.com)

Departamento de  
Licitações e Contratos  
Administrativos

FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

Unidade: **002** – Departamento de Obras e Serviços Urbanos  
Projeto Atividade: **2054** – Man. E Enc. Com o Depto Obras e Infra e Estrutura  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
1.1.500 Dotação: **636**  
Saldo Orçamentário: R\$ 20.000,00

#### **AGRICULTURA**

Órgão: **08** – Secretaria Mun. De Desenv. Econômico e Social  
Unidade: **001** – Gabinete do Secretário  
Projeto Atividade: **2055** – Manutenção e Encargos Com Gabinete do Secretário  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
1.1.500 Dotação: **683**  
Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **08** – Secretaria Mun. De Desenv. Econômico e Social  
Unidade: **001** – Gabinete do Secretário  
Projeto Atividade: **2055** – Manutenção e Encargos Com Gabinete do Secretário  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
1.1.500 Dotação: **686**  
Saldo Orçamentário: R\$ 5.000,00

Órgão: **08** – Secretaria Mun. De Desenv. Econômico e Social  
Unidade: **002** – Departamento de Agricultura e Programas Urbanos  
Projeto Atividade: **2057** – Manutenção do Departamento de Agricultura  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
1.1.500 Dotação: **707**  
Saldo Orçamentário: R\$ 451.284,35

Órgão: **08** – Secretaria Mun. De Desenv. Econômico e Social  
Unidade: **002** – Departamento de Agricultura e Programas Urbanos  
Projeto Atividade: **2057** – Manutenção do Departamento de Agricultura  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
1.1.500 Dotação: **710**  
Saldo Orçamentário: R\$ 10.000,00

Órgão: **09** – Secretaria Mun. De Finanças  
Unidade: **001** – Gabinete do Secretário  
Projeto Atividade: **2058** – Man. Enc. Com o Gab. Do Secretário de Finanças  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo  
1.1.500 Dotação: **715**  
Saldo Orçamentário: R\$ 3.000,00

Órgão: **09** – Secretaria Mun. De Finanças  
Unidade: **001** – Gabinete do Secretário  
Projeto Atividade: **2058** – Man. Enc. Com o Gab. Do Secretário de Finanças  
Rubrica: **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.  
1.1.500 Dotação: **718**  
Saldo Orçamentário: R\$ 10.000,00

Órgão: **09** – Secretaria Mun. De Finanças  
Unidade: **002** – Departamento de Finanças e Contabilidade  
Projeto Atividade: **2059** – Man. Enc. S – Dep. de Finanças e Contabilidade  
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**  
**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos**  
Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 212  
www.saltodoceu.mt.gov.br/licitacao2saltodocéu@gmail.com

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
FLS: _____
RUBRICA: _____

1.1.500 Dotação: 725  
Saldo Orçamentário: R\$ 18.000,00

Órgão: 09 – Secretaria Mun. De Finanças  
Unidade: 002 – Departamento de Finanças e Contabilidade  
Projeto Atividade: 2059 – Man. Enc. S – Dep. de Finanças e Contabilidade  
Rubrica: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.  
1.1.500 Dotação: 732  
Saldo Orçamentário: R\$ 10.000,00

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLAUSULA DECIMA NONA** – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

**DO FORO**

**CLAUSULA VIGESSIMA** – Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Rio Branco, Estado de Mato Grosso.  
Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Salto do Céu – MT, \*\* de \*\*\*\*\* de 2022.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*NOME COMPLETO\*\*\*\*\*

CPF n. \*\*\*\*\*

Representante Legal

\*\*\*\*\*RAZAO SOCIAL\*\*\*\*\*

CNPJ n. \*\*\*\*\*